

2015/003929



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-1412-12.024.333/0001-30-55-000-000.000.608-100.004.256-7	608	2.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	0	608	10/12/2014	10/12/2014 às 22:45:56	400,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
12.024.333/0001-30	P.P.DE FREITAS BAZAR E PAPELARIA M.E.	79323845	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
03.143.961/0001-43	A.P.M.E.M. FLOR DE LIS	ISENTO	RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	2.20	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERC. ADQ. REC	1 - Saída	0 - À vista	8/XINBmsOlgy8Tigj6lf0sPAis=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora	Data / Hora AN
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	333140171198650	13/12/2014 às 12:11:20	13/12/2014 às 12:12:24

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
P.P.DE FREITAS BAZAR E PAPELARIA M.E.	P.P.DE FREITAS BAZAR E PAPELARIA M.E.
CNPJ	Endereço
12.024.333/0001-30	RUA: ITABIRA, 213 LOJA
Bairro / Distrito	CEP
VILA DO TINGUA	26383-160

Capital

Município	Telefone
3304557 - RIO DE JANEIRO	(021)2663-0147
UF	País
RJ	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
79323845	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
77000221	3304557
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
4761003	1 - Simples Nacional

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
A.P.M.E.M. FLOR DE LIS		
CNPJ	Endereço	
03.143.961/0001-43	ESTRADA MIGUEL COUTO, 110	
Bairro / Distrito	CEP	
MIGUEL COUTO		
Município	Telefone	
3303500 - NOVA IGUACU		
UF	País	
RJ	1058 - BRASIL	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
	ISENTO	
IM	E-mail	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	CD RADIO PORTATIL PHILIPS A21837P/78 ROSA BIVOLT 5 W RMS, USB, MP3 LINK	1,0000	UN	400,00

Totais

ICMS

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00		0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro

50

0,00	400,00	0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da NFe	Valor Total dos Descontos
0,00	0,00	400,00	0,00
Valor Total do II	Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	0,00	177,60

2015/003929

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
9 - Sem Frete

Informações Adicionais

XSLT: v3.1.0

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
MD-5:2C0F5A89678046F60F34C505257D4F16 Val Aprox Tributos R\$177,6 (44,4%) Fonte: IBPT CFOP:5405=400,00

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário
Nome do Funcionário	Fone / Fax
UF	Número do Documento Arrecadação
Valor Total do Documento Arrecadação	Data de Emissão do Documento Arrecadação
Data do Pagamento do Documento Arrecadação	

02 2 000 8 10 8

P.P. de Freitas
12.024.333/0001-30
P.P. DE FREITAS BAZAR E PAPELARIA
Rua Itabira, nº 213
Vila do Tinguiá
CEP 26.383-130
QUEIMADOS - RJ

2015/003929

51



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-1409-12.024.333/0001-30-55-000-000.000.455-100.003.185-0	455	2.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	0	455	15/09/2014	15/09/2014 às 06:42:03	1.200,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
12.024.333/0001-30	P.P.DE FREITAS BAZAR E PAPELARIA ME	79323845	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
03.143.961/0001-43	A.P.M.E.M. FLOR DE LIS	ISENTO	RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	2.20	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERC. ADQ. REC	1 - Saída	0 - À vista	c6KfQLTf1DmUvJnAYk9ZrX7x3JM=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora	Data / Hora AN
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	333140127162027	23/09/2014 às 20:30:11	23/09/2014 às 20:31:17

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
P.P.DE FREITAS BAZAR E PAPELARIA ME	P.P.DE FREITAS BAZAR E PAPELARIA ME
CNPJ	Endereço

emitido

950300.8102

Freitas
12.024 333/0001-30
P.P. DE FREITAS BAZAR E PAPELARIA
Rua Labira, n° 213
Vila do Tingá
CEP: 26.383-160
QUEMADOS - RJ

52

12.024.333/0001-30	RUA: ITABIRA, 213 LOJA
Bairro / Distrito	CEP 2015/003929
VILA DO TINGUA	26383-160
Município	Telefone
3304557 - RIO DE JANEIRO	(021)2663-0147
UF	País
RJ	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do Substituto Tributário
79323845	
Inscrição Municipal	Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
77000221	3304557
CNAE Fiscal	Código de Regime Tributário
4761003	1 - Simples Nacional

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social		
A.P.MEM. FLOR DELIS		
CNPJ	Endereço	
03.143.961/0001-43	ESTRADA MIGUEL COUTO, 110	
Bairro / Distrito	CEP	
MIGUEL COUTO		
Município	Telefone	
3303500 - NOVA IGUACU		
UF	País	
RJ	1058 - BRASIL	
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA
	ISENTO	
IM	E-mail	

Dados dos Produtos e Serviços

Num.	Descrição	Qtd.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1	PINCEL TIGRE N 16	5,0000	UN	64,95
2	PAPEL A4 RINO C/ 5000FLS	4,0000	CX	719,60
3	TINTA PVA GALAO	1,0000	UN	59,90

020100013102

Arca Plus de Freitas
12.024.333/0001-30

P.P. DE FREITAS BAZAR E PAPELARIA

Rua Labira, n.º 213
Vila do Tingá
CEP: 26.383-100

QUEMADOS - RJ

4	CORANTE LIQUIDO DIVERSOS	40,0000	UN	199,60
5	BANDEJA PARA PINTURA PLASTICO	3,0000	UN	59,97
6	ROLO PINTURA ESPUMA 15CM	3,0000	UN	14,97
7	PINCEL QDR GR N 22	5,0000	UN	82,50

53

Totais

ICMS

2015/003929

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS Desonerado	Base de Cálculo ICMS ST
0,00	0,00		0,00
Valor ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro
0,00	1.201,49	0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da NFe	Valor Total dos Descontos
0,00	0,00	1.200,00	1,49
Valor Total do II	Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	0,00	402,52

Dados do Transporte

Modalidade do Frete
9 - Sem Frete

Informações Adicionais

XSLT: v3.1.0

Formato de Impressão DANFE
1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição
MD-5:4F2E4A554E3A4E3270B15C3ACEA3CD55 Val Aprox Tributos R\$402,52 (33,54%) Fonte: IBPT CFOP:5405=1200,00

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ	
Repartição Fiscal do Emitente	Matrícula do Funcionário

05989016105

fruits pens de fruits
12.024 333/0001-30
P.P. DE FREITAS BAZAR E PAPELARIA
Rua Labira, n° 213
Vila do Tingá
CEP: 26.383-160
QUEIMADOS - RJ

2015/003929

57



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
33-1412-12.024.333/0001-30-55-000-000.000.606-100.004.242-2	606	2.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	0	606	10/12/2014	10/12/2014 às 22:45:42	400,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
12.024.333/0001-30	P.P.DE FREITAS BAZAR E PAPELARIA M.E.	79323845	RJ

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
03.143.961/0001-43	A.P.M.E.M. FLOR DE LIS	ISENTO	RJ
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	2.20	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA MERC. ADQ. REC	1 - Saída	0 - À vista	qaaAOEaDwLeQ/8kJbKvqI2J+9PU=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data / Hora	Data / Hora AN
Autorização de Uso (Cód.: 110100)	333140172235881	16/12/2014 às 00:26:37	16/12/2014 às 00:27:40

Dados do Emitente

Nome / Razão Social	Nome Fantasia
P.P.DE FREITAS BAZAR E PAPELARIA M.E.	P.P.DE FREITAS BAZAR E PAPELARIA M.E.
CNPJ	Endereço
12.024.333/0001-30	RUA: ITABIRA, 213 LOJA
Bairro / Distrito	CEP
VILA DO TINGUA	26383-160

Código

Município	3304557 - RIO DE JANEIRO	Telefone	(021)2663-0147
UF	RJ	Pais	1058 - BRASIL
Inscrição Estadual	79323845	Inscrição Estadual do Substituto Tributário	
Inscrição Municipal	77002221	Município da Occorência do Fato Gerador do ICMS	3304557
CNAE Fiscal	4761003	Código de Regime Tributário	1 - Simples Nacional

Dados do Destinatário

Nome / Razão Social	A.P.M.E.M. FLOR DE LIS		
CNPJ	03.143.961/0001-43	Endereço	ESTRADA MIGUEL COUTO, 110
Bairro / Distrito	MIGUEL COUTO	CEP	
Município	3303500 - NOVA IGUAÇU	Telefone	
UF	RJ	Pais	1058 - BRASIL
Indicador IE	Inscrição Estadual	Inscrição SUFRAMA	ISENTO
IM	E-mail		

Dados dos Produtos e Serviços

Num. Descrição	Qtz.	Unidade Comercial	Valor(R\$)
1 CAMISA BRANCA ESCOLAR GG	10,0000	UN	160,00
2 CAMISA BR. ESCOLAR INFANTIL	20,0000	UN	240,00

Totais

Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
ST	Desonerado	ST	Desonerado

ICMS

Valor ICMS Substituição	Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro
0,00	400,00	0,00	0,00
Outras Despesas Acessórias	Valor Total do IPI	Valor Total da NFe	Valor Total dos Descontos
0,00	0,00	400,00	0,00
Valor Total do II	Valor do PIS	Valor da COFINS	Valor Aproximado dos Tributos
0,00	0,00	0,00	123,00

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

9 - Sem Frete

Informações Adicionais

XSLT: v3.1.0

Formato de Impressão DANFE

1 - DANFE normal, retrato

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

MD-5:2C0F5A89678046F60F34C505257D4F16 Val Aprox Tributos R\$123 (30,75%) Fonte: IBPT
CFOP:5405=400,00

Dados de Nota Fiscal Avulsa

CNPJ

Repartição Fiscal do Emitente

Matrícula do Funcionário

Nome do Funcionário

Fone / Fax

UF

Número do Documento Arrecadação

Valor Total do Documento Arrecadação

Data de Emissão do Documento Arrecadação

Data do Pagamento do Documento Arrecadação

Freitas
12.024.333/0004-30

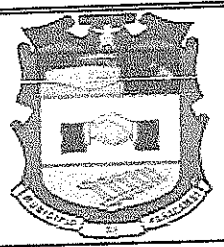
P.P. DE FREITAS BAZAR E PAPELARIA

Rua Itabira, nº 213

Vila do Tingá

CEP: 26.383-160

QUEIMADOS - RJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI
 Secretaria Municipal da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviço
 Município: Paracambi Código: 3303609 UF:RJ Código: 33

Nº da Nota: 19
 Data/Hora: 16/10/2014 14:14:25 10/2014
 Ass. Digital: 23173488562092014.10.16

PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S)

Nome/Razão Social: RIO FEV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 Endereço: RUA BERALDO SACCHI,1456 -
 Bairro: SABUGO Cidade: PARACAMBI
 Fone: 21.2698-7712 Email: flaviodogas@ibest.com.br
 CEP: 26600-000 UF: RJ
 CNPJ/CPF: 19.828.400/0001-18 Inscrição Municipal CCM: 12693- ISS: EXIGÍVEL (VARIÁVEL) I.E / RG: 86.658.399
 ISENTA / IMUNE: NÃO

TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)

Nome/Razão Social: APM EM FLOR DE LIS
 Endereço: RUA MIGUEL COUTO, 110
 Bairro: MIGUEL COUTO Cidade: RIO DE JANEIRO
 Fone: 0 Email: SEM
 CEP: 26210-000 UF: RJ
 CNPJ/CPF: 03143961/0001-43 Insc. Estadual/RG: ISENTA Inscrição Municipal: 0

CO-SIGNATÁRIO DO(S) SERVIÇO(S)

Nome/Razão Social:
 Endereço:
 Bairro:
 Email:
 CNPJ/CPF:
 Cidade:
 Insc. Estadual/RG:
 Inscrição Municipal:
 CEP:
 UF:

Local da Prestação do(s) Serviço(s): Fora do município sem retenção
DISCRIMINAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Item	Qtde	Detalhamento	Valor Unit.	Dedução	Valor Total
14.01	1,00	CONSERTO / REFORMA DE 37 CARTEIRAS ESTUDANTIL MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO:	750,00	0,00	750,00

OBS: VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (LEI 12.741/2012): R\$

Retenções a serem efetuadas pelo tomador (R\$):

Forma de Pagamento: A vista

ISS: 0,00 IRRF: 0,00 PIS: 0,00 COFINS: 0,00 CSLL: 0,00 INSS: 0,00
 Tot. dos Serviços(R\$): 750,00 Tot. das Retenções(R\$): 0,00 Valor Líquido(R\$): 750,00

Valor Total da Nota(R\$): 750,00	Valor das Deduções(R\$): 0,00	Base de Cálculo(R\$): 750,00
--	---	--

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - Aliq.: 2,00 Valor ISS Simples Nac.(R\$): **15,00**

Assinatura Digital: 23173488562092014.10.16 Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Nº 19 Data/Hora: 16/10/2014 14:14:25



Recebi da empresa: RIO FEV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME os Serviços constantes desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica e Fatura.
ATENÇÃO: CONSULTE A AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA NFeS NO SITE DA PREFEITURA OU POR MEIO DE APARELHO COM APLICATIVO PARA CÓDIGO QR.

CONFORME LEI 5.817/10 – COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ALERJ - Rua 1º de Março s/n Palácio Tiradentes 4º, gabinete 409, Centro, CEP 20.010.000- RIO DE JANEIRO - Tel (21) 2588.1000/ 08002827060 | PROCON - Rua da Ajuda nº 05 (sub-solo) , CEP 20040-000, Central do Brasil - Praça Cristiano Ottoni s/n (sub-solo) CEP 20221-250, Centro, Rio de Janeiro. Disque PROCON 151.

RECEBI da ASSOCIAÇÃO PAIS E MESTRE da ESCOLA
 MUNICIPAL FLOR DE LIS, CNPJ Nº 03.143.961/0001 - 43
 a quantia de R\$ 750,00 (Setecenta e cinquenta reais)
 paga através do cheque nº 850.979
 de 16 / 10 / 2014
 Nova Iguaçu, 16 / 10 / 2014

.....
 Assinatura - Carimbo

Declaramos que recebemos o material conforme
 Nota Fiscal de acordo com a respectiva
 emissão no dia 16 / 10 / 2014
 Nova Iguaçu 16 / 10 / 2014

.....
 Assinatura - Carimbo

.....
 Assinatura - Carimbo

.....
 Assinatura - Carimbo

ADQUIRIDO COM RECURSOS
 DO FNDE/PDDE
 Nova Iguaçu, ____/____/____

19.828.400/0001-18
 RIO FEV COMÉRCIO E SERVIÇOS
 LTDA - ME
 RUA BERALDO SACCHI, Nº. 1456
 B. SABUGO - CEP 26.600-000
 PARACAMBI - RJ

RECIBO DE RODRIGO BARRETO DORNELLAS M.E. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

495

2015/003920

NF-e 000.000.596

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SÉRIE: 1

jmfr
rocam
Bazar e Papelaria

RODRIGO BARRETO DORNELLAS M.E.

RUA DONA JOAQUINA, 82 - LOJA 01 - VILA OPERÁRIA, Nova Iguaçu, RJ - CEP: 26012660 - Fone/Fax: 78896186

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1
1 - Saída

Nº 000.000.596
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

3314 0812 9152 2700 0146 5500 1000 0005 9610 0010 6085

CHAVE DE ACESSO

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 333140103925732 - 08/08/2014 13:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79239380 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ: 12.915.227/0001-46

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: APM DA EM FLOR DE LIS CNPJ/CPF: 03.143.961/0001-43 DATA DA EMISSÃO: 08/08/2014

ENDEREÇO: RUA MIGUEL COUTO, 110 - BAIRRO/DISTRITO: MIGUEL COUTO CEP: 26210-000 DATA DE ENTRADA/SAÍDA: 08/08/2014

MUNICÍPIO: Nova Iguaçu FONE/FAX: UF: RJ INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DE ENTRADA/SAÍDA:

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.500,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PD0004	ABACO	95030099	0400	5102	UN	3,0000	34,0000	102,00					
PD0011	ALFABETO MOVEL	95030099	0400	5102	UN	3,0000	30,0000	90,00					
PD0013	BARALHO DE LETRAS E PALAVRAS	95030099	0400	5102	UN	8,0000	20,0000	160,00					
PD0012	BINGO DE LETRAS	95030099	0400	5102	UN	4,0000	40,2500	161,00					
PD0016	CARTAS PARA DITADO	95030099	0400	5102	UN	3,0000	24,0000	72,00					
PD0007	BLOCO LOGICO MADEIRA	95030099	0400	5102	UN	3,0000	30,0000	90,00					
PD0002	DOMINÓ DE ADIÇÃO EM EVA	95030099	0400	5102	UN	3,0000	30,0000	90,00					
PD0003	DOMINÓ DE FRAÇÃO EM EVA	95030099	0400	5102	UN	3,0000	30,0000	90,00					
PD0015	DOMINO DE LEITURA E ESCRITA	95030099	0400	5102	UN	3,0000	35,0000	105,00					
PD0009	JOGO ALFA NUMERICO	95030099	0400	5102	UN	5,0000	120,0000	600,00					
PD0018	JOGO CRUZA LETRAS	95030099	0400	5102	UN	5,0000	19,0000	95,00					
PD0017	JOGO DA MEMORIA DE SILABAS	95030099	0400	5102	UN	3,0000	13,0000	39,00					
PD0010	JOGO DE NUM. COM PINOS EMBORRACHADOS	95030099	0400	5102	UN	3,0000	15,0000	45,00					
PD0040	JOGO DE ORTOGRAFIA	95030099	0400	5102	UN	3,0000	20,0000	60,00					
PD0019	JOGO PRIMEIRAS PALAVRAS	95030099	0400	5102	UN	3,0000	29,0000	87,00					
P0097	LIVRO DE LITERATURA	49011099	0400	5102	UN	3,0000	20,0000	60,00					
PD0008	LOTO ARITMETICO	95030099	0400	5102	UN	3,0000	12,0000	36,00					
PD0024	LUPA	90059090	0400	5102	UN	7,0000	25,0000	175,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00000			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Couto

ATESTAMOS QUE O MATERIAL QUE CONSTA NO PRESENTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA USO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL/ESTADUAL E/OU FEDERAL.

_____/_____/_____
Elisandra C. Pereira 10/699.137-6
ASSINATURA MATRÍCULA

Lucy L. de Souza 10/684.286-7
ASSINATURA MATRÍCULA

RECIBO

Recebi da APM.E.M. Flor de Lís

CNPJ Nº 03.143.981/0001-43

A importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhenta reais)

Pelo cheque Nº 850.939 Banco do Brasil, 08/08/2014.

[Assinatura]
Assinatura

12.915.227/0001-46

RODRIGO BARRETO DORNELLAS M E

Rua D. Joaquina, Nº 82 – loja 01.

Vila Operária – CEP 26.012-660

NOVA IGUAÇU

ADQUIRIDO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE
Nova Iguaçu, ____/____/____

2015/003029

496

e

 RODRIGO BARRETO DORNELLAS M.E. Bazar e Papeleria RUA DONA JOAQUINA, 82 - LOJA 01 - VILA OPERÁRIA, Nova Iguacu, RJ - CEP: 26012660 - Fone/Fax: 78896186		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.596 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3314 0812 9152 2700 0146 5500 1000 0005 9610 0010 6085 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333140103925732 - 08/08/2014 13:15										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 79239380		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 12.915.227/0001-46									
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PD0001	Material Dourado 111 Pcs	95030099	0400	5102	UN	3,0000	20,0000	60,00					
PD0020	SISTEMA MUSCULAR/CIRCULATORIO	49019900	0400	5102	UN	1,0000	79,0000	79,00					
PD0006	TANGRAM	95030099	0400	5102	UN	3,0000	8,0000	24,00					
BZ0001	TRENA	95030099	0400	5102	UN	3,0000	30,0000	90,00					
PD0014	VARAL DE LETRAS	95030099	0400	5102	UN	3,0000	30,0000	90,00					

ATESTAMOS QUE O MATERIAL QUE CONSTA NO PRESENTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS PARA USO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL/ESTADUAL E/OU FEDERAL.

Nova Iguaçu, 08 / 08 / 2014

Hebe

ASSINATURA

Roberto A. S. Paulo
Secretaria
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MATRÍCULA

Lucy F. de Souza

ASSINATURA

10/684286-7
MATRÍCULA

RECIBO

Recebi da APMEM. Flor de Lóis

CNPJ Nº 03.143.961/0001-43

A importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhenta reais)

Pelo cheque Nº 850.939 Banco _____

do Brasil, 08 / 08 / 2014

Assinatura

12.915.227/0001-46

RODRIGO BARRETO DORNELLAS M E

Rua D. Joaquina, Nº 82 – loja 01.

Vila Operária – CEP 26.012-660

NOVA IGUAÇU

ADQUIRIDO COM RECURSOS DO FNDE/PDDE


Nova Iguaçu, ___/___/___

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

2015/003329

497

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE P.P.DE FREITAS BAZAR E PAPELARIA ME RUA: ITABIRA 213, LOJA VILA DO TINGUA - 26383-160 RIO DE JANEIRO - RJ FONE: (21)2663-0147		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N.º 000.000.455 SÉRIE 0-FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 3314 0912 0243 3300 0130 5500 0000 0004 5510 0003 1850 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. REC		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333140127162027 23/9/2014 20:30:11		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO C.N.P.J. 12.024.333/0001-30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 79323845		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO		C.N.P.J. 12.024.333/0001-30	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL A.P.M.E.M. FLOR DE LIS				CNPJ / CPF 03.143.961/0001-43		DATA DE EMISSÃO 15/9/2014	
ENDEREÇO ESTRADA MIGUEL COUTO 110				BAIRRO MIGUEL COUTO		CEP 15/9/2014	
MUNICÍPIO NOVA IGUAÇU		FONE / FAX (00)0000-0000		ESTADO RJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
						HORA DE SAÍDA 06:42:03	

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA


CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.201,49	
VAL DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 1,49		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00	
						VALOR APROX. TRIB 402,52		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.200,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALO ICMS	VALO IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	V.APROX. TRIBUTO
0000000693	PINCEL TIGRE N 16	96033000	0400	5405	UN	5,00	12,99	64,95	0,10%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,82
0000000436	PAPEL A4 RINO C/ 5000FLS	48025610	0400	5405	CX	4,00	179,90	719,60	0,10%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,37
0000000761	TINTA PVA GALAO	32100010	0400	5405	UN	1,00	59,90	59,90	0,10%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,83
0000000545	CORANTE LIQUIDO DIVERSOS	32064990	0400	5405	UN	40,00	4,99	199,60	0,10%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,97
0000000543	BANDEIA PARA PINTURA PLASTICO	84439970	0400	5405	UN	3,00	19,99	59,97	0,10%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,29
0000000843	ROLO PINTURA ESPUMA 15CM	96034010	0400	5405	UN	3,00	4,99	14,97	0,10%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,80
0000000844	PINCEL QDR GR N 22	96039000	0400	5405	UN	5,00	16,50	82,50	0,10%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,44

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5:4F2E4A554E3A4E3270B15C3ACEA3CD55 Val Aprox Tributos R\$402,52 (33,54%) Fonte: IBPT CFOP:5405=1200,00		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	2015/003329	NF-e Nº: 000.000.606 SÉRIE: 0
---------------------	---	-------------	-------------------------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE P.P.DE FREITAS BAZAR E PAPELARIA M.E. RUA: ITABIRA 213, LOJA VILA DO TINGUA - 26383-160 RIO DE JANEIRO - RJ FONE: (21)2663-0147	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N.º 000.000.606 SÉRIE 0-FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3314 1212 0243 3300 0130 5500 0000 0006 0610 0004 2422 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333140172235881 16/12/2014 00:26:37 C.N.P.J. 12.024.333/0001-30
---	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. REC		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		C.N.P.J. 12.024.333/0001-30	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL A.P.M.E.M. FLOR DE LIS			CNPJ / CPF 03.143.961/0001-43		DATA DE EMISSÃO 10/12/2014
ENDEREÇO ESTRADA MIGUEL COUTO 110		BAIRRO MIGUEL COUTO		CEP DATA DE SAÍDA 10/12/2014	
MUNICÍPIO NOVA IGUACU		FONE / FAX (00)0000-0000		ESTADO / INSCRIÇÃO ESTADUAL RJ / ISENTO	
HORA DE SAÍDA 22:45:42					

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		400,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. TRIB	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,00	400,00					

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL		9-SEM FRETE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO								INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALO ICMS	VALO IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	V.APROX. TRIBUTADO
0000000959	CAMISA BRANCA ECOLAR GG	62052000	0400	5405	UN	10,00	16,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,20
0000000467	CAMISA BR. ESCOLAR INFANTIL	61051000	0400	5405	UN	20,00	12,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,80

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
MD-S:2C0F5A89678046F60F34C505257D4F16 Val Aprox Tributos R\$123 (30,75%) Fonte: IBPT CFOP:5405=400,00			

00000015108

Recebemos de: APM EM. Flor de Lir

Cheque nº: _____

Banco Brasil

Valor R\$ 400,00

0802

606.

10

12

2014

Freitas Feus de Feus
12.024.333/0001-80

P.P. DE FREITAS BAZAR E PAPELARIA

Rua Habira, nº 213
Vila do Tingá
CEP: 26.383-160

QUEMADOS - RJ

Declaramos que recebemos o material constante
desta Nota Fiscal de acordo com a respectiva
especificação no dia 10 / 12 / 2014

Nova Iguaçu 10 / 12 / 2014

Lucy S. de Souza

Assinatura - cargo

Lucy S. de Souza
Orientadora Pedagógica
Insc. 127004-2007

Paulo

Assinatura - cargo

Paulo S. Paulo
Secretaria
127004-2007

ADQUIRIDO COM RECURSOS
DO FNDE/PDDE

Nova Iguaçu, / /

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

2015/003929

499

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**CULTURAL TIGER COMERCIO DE
SERVICO EDUCACIONAL**



RUA: JUA 113
CABUCU - 26291-368
NOVA IGUACU - RJ
FONE: (21)2657-4597

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

N.º 000.000.358
SÉRIE 1-FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3314 0917 6615 1200 0100 5500 1000 0003 5810 0002 8640

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUIR.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333140127254268 24/09/2014 00:54:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL
79875368

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

17.661.512/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

A.P.M.E.M FLOR DE LIS

CNPJ / CPF

03.143.961/0001-43

DATA DE EMISSÃO

24/09/2014

ENDEREÇO

RUA MIGUEL COUTO 110

BAIRRO

MIGUEL COUTO

CEP

26210-000

DATA DE SAÍDA

24/09/2014

MUNICÍPIO

NOVA IGUACU

FONE / FAX

() 3769-9712

ESTADO

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

00:33:01

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR FRETE

VALOR DO SEGURO

DESCONTO

OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS

VALOR DO IPI

VALOR APROX. TRIB

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSO SN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	VALO ICMS	VALO IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	V.APROX. TRIBUTO
0000000574	TACO DE BETS - MADEIRA - IPAR - 5PC - PVC	95030099	0101	5102	UN	2,00	55,80	111,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,79
0000000846	BAMBOLE C/ 12	95030099	0101	5102	UN	1,00	40,50	40,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,80
0000000424	BOLA DE INICIACAO N. 10	95066900	0101	5102	UN	2,00	71,70	143,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,20
0000000888	MINI TRAVA DE FUTEBOL COM BOLA - KIT CLUBINHO	95030099	0101	5102	UN	1,00	179,70	179,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,68
0000000843	PETECAO	95030099	0101	5102	UN	10,00	11,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,20
0000000566	PULA CORDA 2M. CABO DE MAD. E CORDA NYLON	95030099	0101	5102	UN	3,00	19,90	59,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,82
0000000420	PULA CORDA WEMERSON	95030099	0101	5102	UN	10,00	3,54	35,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,94
0000000822	BALDE ESP PRETO 12 LTS EDUCATIVO	39249000	0101	5102	UN	1,00	11,67	11,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,27
0000000821	BALDE MESTRE DE OBRAS 13 L EDUCATIVO	39249000	0101	5102	UN	4,00	14,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,47
0000000877	BOLA DESMONTAVEL - CONJ C/ 6 UNIDADES	95030099	0101	5102	UN	1,00	14,99	14,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,48
0000000903	CHINELAO DUPLO - JOGO MADEIRA - PAR	95030099	0101	5102	UN	2,00	159,00	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116,23
0000000879	COZINHE E BRINK - JOGO	95030099	0101	5102	UN	1,00	11,90	11,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,35
0000000872	JOGO BOGGLE SLAM CARTAS	95030099	0101	5102	UN	3,00	20,70	62,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,70
0000000848	JOGO DA VELHA/ LUDO MDF - 27 PECAS - EMB. PVC	95030099	0101	5102	UN	3,00	85,29	255,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,52
0000000873	JOGO UNO POLLY POCKET	95030099	0101	5102	UN	2,00	47,70	95,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,87
0000000887	KIT JOGO MANGUEIRA 30	95030060	0101	5102	UN	1,00	88,83	88,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,47
0000000355	PETECAS C/10	95030099	0101	5102	UN	3,00	18,80	56,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,61

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5:4F2E4A554E3A4E3270B15C3ACEA3CD55 Val Aprox Tributos R\$616,4 (37,32%) Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PERMITE O APROVEITAMENTO DE ICMS CORRESPONDENTE AO ALIQUOTA DE ...NOS TERMOS DO ARTIGO LC123/2006. CFOP:5102=1651,46

RESERVADO AO FISCO

Custão

Declaramos que recebemos o material constante
desta Nota Fiscal de acordo com a respectiva
especificação no dia ...16... / 10... / 2014...

Nova Iguaçu 16 / 10 / 2014

Isolina A. S. Paulo
Secretária

Isolina A. S. Paulo

Assinatura - cargo

Assinatura - cargo

ADQUIRIDO COM RECURSOS
DO FNDE/PDDE
Nova Iguaçu, ____/____/____

APMEN. Flor de Luis
CNPJ 03.143.961/0001-43
A RUA TÂNIA DE BR 1.601, 46
PAGO ATRAVÉS DO CHEQUE Nº 850.977
16 / 10 / 2014
74.212-0

17.661.512/0001-00
CULTURAL TIGER CONSENSO E
SERVIÇOS EDUCACIONAL LDA - ME

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
APM ESCOLA MUNICIPAL FLOR DE LIS		2 – CNPJ 01.143.961/0001-43	3 – Mês/Ano 01/14
4 – Endereço ESTRADA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – () Coordenador escolar	8 – <input checked="" type="checkbox"/> Professor comunitário	9 – () Responsável pelo acompanhamento	10 – () Oficineiro
11 – Nome Rita de Cassia P. dos Santos		12 – CPF 024.464.443-09	13 – RG 14 – UF MG RJ
15 – Endereço		16 – Telefone	17 – Município 18 – UF

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
	4/1/2014	9 às 16	
		às	
E. M.	11/1/2014	11	Prof. Comunitária
		às	
Flor de	18/1/2014	11	
		às	
Lis.	25/1/2014	11	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 – Recibo
 Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 16900 cento e sessenta e nove, mediante o cheque nominal nº 850.544 do banco B.B, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:
 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
 Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
 Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
 Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO
 Rita de Cassia P. dos Santos

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

2015 FNO-03929
 CÓPIA CHEQUE

97
 @

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Nome da Unidade Executora Própria (UEX) APM ESCOLA MUNICIPAL FLOR DE LIS		2 - CNPJ 01.143.961/0001-43	3 - Mês/Ano
4 - Endereço ESTRADA MIGUEL COUTO Nº 110		5 - Município NOVA IGUAÇU	6 - UF RJ
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - <input checked="" type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome Jussara Maria da Silva	12 - CPF 925.948.918-49	13 - RG	14 - UF MG
15 - Endereço	16 - Telefone	17 - Município	18 - UF
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M. Flor de Lis.	05/03	9 às 16:00	
	12/03	9 às 16	
	19/03	11 às 11	Coordenadora
	26/03	11 às 11	
			Jussara Maria da Silva
23 - Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 200,00 <u>Quinhentos e zero</u> , mediante o cheque nominal nº <u>850542</u> , do banco B.B, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações:			
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida. Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados. Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente a alimentação.			
BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO			

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
APM ESCOLA MUNICIPAL FLOR DE LIS		2 - CNPJ 01.143.961/0001-43	3 - Mês/Ano 01/2014
4 - Endereço ESTRADA MIGUEL COUTO Nº 110		5 - Município NOVA IGUAÇU	6 - UF RJ
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Coordenador escolar	8 - () Professor comunitário	9 - <input checked="" type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - () Oficineiro
11 - Nome Olivia Betania de Oliveira		12 - CPF 070 083 937 23	13 - RG 14 - UF MG
15 - Endereço	16 - Telefone	17 - Município	18 - UF
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M.	4/1/2014	9 às 16	
		às	
Flor de	11/1/2014	" "	
		às	
Lis	18/1/2014	" "	Supervisora
		às	
	25/1/2014	" "	
		às	
		às	
		às	
		às	
23 - Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 6000 sessenta reais, mediante o cheque nominal nº 850.543, do banco B.B, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações:			
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida. Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados. Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.			
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO			

x Olivia Betania de Oliveira



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)		
APM ESCOLA MUNICIPAL FLOR DE LIS	2 - CNPJ 01.143.961/0001-43	3 - Mês/Ano 01/2014
4 - Endereço ESTRADA MIGUEL COUTO Nº 110	5 - Município NOVA IGUAÇU	6 - UF RJ

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Coordenador escolar	8 - () Professor comunitário	9 - () Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome Eleonides Martins dos Santos	12 - CPF 075 330 377 90	13 - RG	14 - UF MG
15 - Endereço	16 - Telefone	17 - Município	18 - UF

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
	4/1	9 às 16	
		às	
E. M. Flor de	11/1	" "	
		às	Teatro
Lis	18/1	" "	
		às	
	25/1	" "	
		às	
		às	
		às	Eleonides M. dos Santos
		às	

23 - Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 140,00
cento e quarenta reais, mediante o cheque nominal nº 850544 do
banco B.B, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a
atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s)
neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
 Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
 Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
 Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
 - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente a alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)		
APM ESCOLA MUNICIPAL FLOR DE LIS	2 - CNPJ 01.143.961/0001-43	3 - Mês/Ano 01/2014
4 - Endereço ESTRADA MIGUEL COUTO Nº 110	5 - Município NOVA IGUAÇU	6 - UF RJ
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO		
7 - () Coordenador escolar	8 - () Professor comunitário	9 - () Responsável pelo acompanhamento
11 A Nome Maria de Lourdes de Souza	12 - CPF 019.516.747-31	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
15 - Endereço	16 - Telefone	13 - RG 14 - UF MG 18 - UF

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
Flor de Lis	05/01	9 às 14	jogos; e/ domínio da ad. subst.
	12/01	9 às 14	jogos, e/ formação de palavras
	19/01	9 às 14	jogos, e/ domínio da ad e subst.
	26/01	9 às 14	jogos e/ formação de palavras

23 - Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria (UEx), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 80,00
Quarenta reais, mediante o cheque nominal nº 850545, do banco B.B, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO
x Maria de Lourdes de Souza Paula



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

APM ESCOLA MUNICIPAL FLOR DE LIS		2 - CNPJ 01.143.961/0001-43	3 - Mês/Ano 01/2014
4 - Endereço ESTRADA MIGUEL COUTO Nº 110		5 - Município NOVA IGUAÇU	6 - UF RJ

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome Adriana Pusenti Queiroz		12 - CPF	13 - RG
15 - Endereço		16 - Telefone	17 - Município
			14 - UF MG
			18 - UF

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
	5/01	9 às 16	
E. M. Flor de Lis.	12/01	" às "	
	18/01	" às "	Tricô e
	26/01	" às "	Pintura em Tecido.
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo
 Recebi, da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 140,00 / cento e quarenta reais, mediante o cheque nominal nº 830.546, do banco B.B, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

- Observações:
- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
 Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
 Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
 Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
 - O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Adriana Pusenti Queiroz

2015/003929

107

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
APM ESCOLA MUNICIPAL FLOR DE LIS		2 – CNPJ 01.143.961/0001-43	3 – Mês/Ano 01/14
4 – Endereço ESTRADA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 – <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 – <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 – <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 – Nome Sheila		12 – CPF	13 – RG
15 – Endereço		16 – Telefone	14 – UF MG
		17 – Município	18 – UF

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
	4/1/2014	9 às 12	
		às	
E. M. Flor de Lis.	11/1/2014	às	
		às	Dança
	18/1/2014	às	2
		às	
	25/1/2014	às	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 – Recibo

Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 6000 sessenta mil, mediante o cheque nominal nº 850.547, do banco B.B, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:

- O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
 - Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
 - Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 - Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
 - Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

Sheila

FALTA COPIA DO
CHEQUE

109

ME

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

2015/003929

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

APM ESCOLA MUNICIPAL FLOR DE LIS	2 – CNPJ 01.143.961/0001-43	3 – Mês/Ano 01/14
4 – Endereço ESTRADA MIGUEL COUTO Nº 110	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 – () Coordenador escolar	8 – () Professor comunitário	9 – () Responsável pelo acompanhamento	10 – (X) Oficineiro
11 – Nome Brenda Tuane Oliveira	12 – CPF 152.556.187-8	13 – RG	14 – UF MG
15 – Endereço	16 – Telefone	17 – Município	18 – UF

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
	4/1/2014	13 às 16	
		às	
E. M.	11/1/2014	11	
		às	
Flor de	18/1/2014	11	Jogos e recreação
		às	
Lis	25/1/2014	11	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 – Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 60,00
Brenda Tuane Oliveira, mediante o cheque nominal nº 850548, do banco B.B. a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.
Brenda Tuane Oliveira da Conceição

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

2015/003929

E 111

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
APM ESCOLA MUNICIPAL FLOR DE LIS		2 – CNPJ 01.143.961/0001-43	3 – Mês/Ano 2/2014
4 – Endereço ESTRADA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – () Coordenador escolar	8 – <input checked="" type="checkbox"/> Professor comunitário	9 – () Responsável pelo acompanhamento	10 – () Oficineiro
11 – Nome Lita de Cassia P. dos Santos	12 – CPF 024.464.447.09	13 – RG	14 – UF MG
15 – Endereço.	16 – Telefone	17 – Município	18 – UF
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E. M. Flor de	11/2/2014	9 às 16	
		às	
	8/2/2014	” ”	
Lis.		às	
	15/2/2014	” ”	Professora
		às	
	22/2/2014	” ”	Comunitária
		às	
		às	
		às	
		às	
23 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), mediante o cheque nominal nº 850.881, do banco B.B, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida. Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados. Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação. 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 26 de Fevereiro de 2014		Lita de Cassia P. dos Santos.	
2 Local e data		Assinatura do agente voluntário	



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)		
APM ESCOLA MUNICIPAL FLOR DE LIS	2 - CNPJ 01.143.961/0001-43	3 - Mês/Ano 2/2014
4 - Endereço ESTRADA MIGUEL COUTO Nº 110	5 - Município NOVA IGUAÇU	6 - UF RJ

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
<input checked="" type="checkbox"/> 7 - Coordenador escolar	<input type="checkbox"/> 8 - Professor comunitário	<input type="checkbox"/> 9 - Responsável pelo acompanhamento	<input type="checkbox"/> 10 - Oficineiro
11 - Nome Jussara Maria da Silva	12 - CPF	13 - RG	14 - UF MG
15 - Endereço	16 - Telefone	17 - Município	18 - UF

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
	1/2	9 às 16	
		às	
E. M. Flor de Lis.	8/2	às	Coordenadora
		às	
	15/2	às	
		às	
	22/2	às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 300,00 - Trezentos reais, mediante o cheque nominal nº 850.882, do banco B.B, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
 Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
 Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
 Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO	
Nova Iguaçu 26 de Fevereiro de 2014 Local e data	Jussara Maria da Silva Assinatura do agente voluntário

2015/003929



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

APM ESCOLA MUNICIPAL FLOR DE LIS	2 - CNPJ 01.143.961/0001-43	3 - Mês/Ano 2/2014
4 - Endereço ESTRADA MIGUEL COUTO Nº 110	5 - Município NOVA IGUAÇU	6 - UF RJ

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTARIO

7 - () Coordenador escolar	8 - () Professor comunitário	9 - <input checked="" type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - () Oficineiro
11 - Nome Elenita Betania de Oliveira	12 - CPF	13 - RG	14 - UF MG
15 - Endereço	16 - Telefone	17 - Município	18 - UF

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
	1/2/2014	9 às 16	
		às	
E. M.	8/2/2014	às	
		às	Supervisora.
Flor de	15/2/2014	às	
		às	
Lis.	22/2/2014	às	
		às	
		às	
		às	

23 - Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX) identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 60,00 Sessenta Reais., mediante o cheque nominal nº 850883 do banco B.B, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu 26 de Fevereiro de 2014 x Elenita Betania de Oliveira
Local e data Assinatura do agente voluntário

FNDE

2015/008929

117

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) -			
APM ESCOLA MUNICIPAL FLOR DE LIS		2 – CNPJ 01.143.961/0001-43	3 – Mês/Ano 2/2014
4 – Endereço ESTRADA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – () Coordenador escolar	8 – () Professor comunitário	9 – () Responsável pelo acompanhamento	10 – <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 – Nome Cleomides Matrin dos Santos		12 – CPF	13 – RG
15 – Endereço		16 – Telefone	14 – UF MG 18 – UF
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
	1/2	9 às 16	
		às	
E. M.	8/2	às	
		às	Artesanato
Flor de	15/2	às	
		às	
Lis	22/2	às	
		às	
		às	
		às	
23 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), mediante o cheque nominal nº 850.884, do banco B.B, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida. Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados. Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação. 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 26 de Fevereiro Local e data 2014		Cleomides M. dos Santos Assinatura do agente voluntário	

FNDE

2015/003929

119

P

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
APM ESCOLA MUNICIPAL FLOR DE LIS		2 – CNPJ 01.143.961/0001-43	3 – Mês/Ano 2/2014
4 – Endereço ESTRADA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 – <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 – <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 – <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 – Nome Maira de Boudes de Souza		12 – CPF 019.516.747-31	13 – RG 14 – UF MG
15 – Endereço		16 – Telefone	17 – Município 18 – UF
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
	1/2	9 às 13	
		às	
E. M. Flor de	8/2	às	
		às	
Lis.	15/2	às	Reforço ₂
		às	
	22/2	às	
		às	
		às	
		às	
23 – Recibo Recebi, da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso)/R\$ R\$ 80,00 - Oitenta reais, mediante o cheque nominal nº 850.885, do banco B.B, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida. Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados. Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação. 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 26 de Fevereiro de 2014		Maira de Boudes de Souza	
Local e data		Assinatura do agente voluntário	

2015/003929

121

FNDEFALTA CÓPIA
CHEQUE

e

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
APM ESCOLA MUNICIPAL FLOR DE LIS		2 – CNPJ 01.143.961/0001-43	3 – Mês/Ano 2/2014
4 – Endereço ESTRADA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 – <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 – <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 – <input type="checkbox"/> Oficineiro
11 – Nome Cassio Freire		12 – CPF 131.582.569-89	13 – RG 14 – UF MG
15 – Endereço		16 – Telefone	17 – Município 18 – UF
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
	11/2/2014	13 às 16	
E. M. Flor		às	
	8/2/2014	11 às 11	
de Lis.		às	Dança
	15/2/2014	11 às 11	2
		às	
	22/2/2014	11 às 11	
		às	
		às	
		às	
		às	
23 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 60,00 (sessenta reais) mediante o cheque nominal nº 850.886 do banco B.B, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.			
Observações: 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo: Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida. Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros). Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados. Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação. 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.			
BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 26 de Fevereiro de 2014		Cassio Freire de Oliveira	
2 Local e data		Assinatura do agente voluntário	

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

FALTA CÓPIA
 CHEQUE
 2015/003929 *P*

123

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)		
1 – Nome da Unidade Executora Própria (UEX) APM ESCOLA MUNICIPAL FLOR DE LIS	2 – CNPJ 01.143.961/0001-43	3 – Mês/Ano 2/2014
4 – Endereço ESTRADA MIGUEL COUTO Nº 110	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 – <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 – <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 – <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 – <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 – Nome <i>Jusnia</i>	12 – CPF	13 – RG	14 – UF MG
15 – Endereço	16 – Telefone	17 – Município	18 – UF

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
19 – Nome da escola	20 – Data	21 – Horário	22 – Atividade realizada
E. M.	11/2/2014	9 às 12	
Flor de	8/2/2014	às "	Recreação.
Lis.	15/2/2014	às -11	2
	22/2/2014	às "	
		às	
		às	
		às	
		às	

23 – Recibo
 Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 60,00 *sessenta reais*, mediante o cheque nominal nº 850.887, do banco B.B, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:
 1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
 Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
 Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
 Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
 Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
 2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO	
<i>Nova Iguaçu 26 de Janeiro de 2014</i>	Assinatura do agente voluntário
2 Local e data	



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Funcionamento das Escolas nos Finais de Semana

COPIA
CHEQUE

P

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

APM ESCOLA MUNICIPAL FLOR DE LIS	2 - CNPJ 01.143.961/0001-43	3 - Mês/Ano 2/2014
4 - Endereço ESTRADA MIGUEL COUTO Nº 110	5 - Município NOVA IGUAÇU	6 - UF RJ

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO

7 - <input type="checkbox"/> Coordenador escolar	8 - <input type="checkbox"/> Professor comunitário	9 - <input type="checkbox"/> Responsável pelo acompanhamento	10 - <input checked="" type="checkbox"/> Oficineiro
11 - Nome Adriana Pussenti Queiroz	12 - CPF	13 - RG	14 - UF MG
15 - Endereço	16 - Telefone	17 - Município	18 - UF

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

19 - Nome da escola	20 - Data	21 - Horário	22 - Atividade realizada
E. M.	1/2	9 às 16	
Flor de Lis.	8/2	às	Pintura em tecido
	15/2	às	
	22/2	às	
		às	
		às	
		às	
		às	

Adriana Pussenti Queiroz

23 - Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria (UEX), identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), mediante o cheque nominal nº 850.888, do banco B.B, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades necessárias para a execução das ações educativas e recreativas nos finais de semana na(s) escola(s) relacionada(s) neste Bloco.

Observações:
1. O campo 22 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o PDDE/FEFS, por exemplo:
Condução de oficina: dizer qual o tipo de oficina desenvolvida.
Participação em reuniões: dizer os objetivos da reunião (ex.: preparação de feiras, busca de parcerias), local e papel ou cargo dos participantes (ex.: equipe da secretaria, diretores, professores comunitários, oficineiros).
Visitas às escolas durante a semana: objetivo da visita e contatos efetuados.
Realização de pesquisa de preços e de compras para o programa: qual o tipo de material e destinação.
2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo PDDE/FEFS quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do PDDE/FEFS o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu 26 de Fevereiro de 2014. Adriana Pussenti Queiroz
Local e data Assinatura do agente voluntário

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM.EM. Flor de Lís		2 – CNPJ 03.143.961/0001-43	3 – Mês/Ano 02 / 2014
4 – Endereço		5 – Município Nova Iguaçu	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome Alina Dondolfo Silva de Freitas		8 – CPF	9 – RG
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município
		14 – UF RJ	

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO	
15 – Escola:	16 – Endereço:

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
7.2.2014	Sexta	9 às 16	<i>Alina Dondolfo Silva de Freitas</i>
14.2.2014	/	às	
21.2.2014	/	às	
28.2.2014	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	

21 – Recibo
 Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850.385, do banco Banco, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
Nova Iguaçu 26 de Fevereiro de 2014 x	Alina Dondolfo Silva de Freitas
Local e Data	Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social <i>APM.EM. Flor de Lúcia</i>		2 - CNPJ <i>03.743.961/0001-43</i>	3 - Mês/Ano <i>02, 2014</i>
4 - Endereço		5 - Município	6 - UF
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 - Nome <i>Laysa Souto Diniz</i>		8 - CPF <i>159.147.377-05</i>	9 - RG
11 - Endereço		12 - Telefone	10 - UF
		13 - Município	14 - UF
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
15 - Escola:		16 - Endereço:	
17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
<i>5.2.2014</i>	<i>Quarta</i>	<i>9 às 16</i>	<i>Taysa Souto Diniz</i>
<i>12.2.2014</i>			
<i>19.2.2014</i>			
<i>26.2.2014</i>			
21 - Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <i>320,00</i> (<i>trezentos e vinte reais</i>), mediante o cheque nominal nº <i>850.890</i> do banco <i>Bran</i> a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO			
<i>Nova Iguaçu 26 de Fevereiro 2014</i>		<i>Taysa Souto Diniz</i>	Assinatura do Monitor
Local e Data			

a

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social <i>APM. EM. Flor de Lís</i>		2 – CNPJ <i>03.143.981/0001-43</i>	3 – Mês/Ano <i>02 / 2014</i>
4 – Endereço		5 – Município	6 – UF
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome <i>Marta Maria Martins Vieira</i>		8 – CPF <i>843.007.837-91</i>	9 – RG
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município
			14 – UF
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: <i>E.M. Flor de Lís.</i>		16 – Endereço:	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
<i>7.2.2014</i>	<i>Sexta</i>	<i>9 às 16</i>	
<i>14.2.2014</i>	/	/	
<i>21.2.2014</i>	/	/	
<i>28.2.2014</i>	/	/	
			<i>Marta Maria Martins Vieira</i>
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <i>320,00</i> (<i>trêscentos e vinte reais</i>), mediante o cheque nominal nº <i>850.897</i> , do banco <i>Banco</i> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<i>Nova Iguaçu 26 de Fevereiro de</i>		<i>Marta Maria Martins Vieira</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2014.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social APM.EM. flor de lóis		2 - CNPJ 03.143.981/0001-43	
4 - Endereço		3 - Mês/Ano 02/2014	
5 - Município		6 - UF	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 - Nome Brenda Luane Oliveira da Lourenço		8 - CPF 152.356.187-13	
11 - Endereço		9 - RG	
12 - Telefone		10 - UF	
13 - Município		14 - UF	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
15 - Escola:		16 - Endereço:	
17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
4.2.2014	Terça	9 às 16	<i>Brenda Luane Oliveira da Lourenço</i>
	2	às	
11.2.2014		às	
		às	
18.2.2014		às	
		às	
25.2.2014		às	
		às	
		às	
		às	
21 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>320,00</u> <u>trezentos e vinte reais</u> , mediante o cheque nominal nº <u>350892</u> , do banco <u>brasil</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO			
<i>Mora Iguaçu 26 de Janeiro de</i>		<i>x Brenda Luane O. da Lourenço</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2014

2015/003929

@



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

1 - Razão Social APM EM. Flor de Lótus	2 - CNPJ 03.143.921/0001-43	3 - Mês/Ano 02 / 2014
4 - Endereço	5 - Município	6 - UF

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 - Nome Carolina Martins Barbosa	8 - CPF 151.725.877-48	9 - RG	10 - UF
11 - Endereço	12 - Telefone	13 - Município	14 - UF

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

15 - Escola:	16 - Endereço:
--------------	----------------

17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
7/2/2014	Quinta	9 às 16	<i>Carolina Martins Barbosa</i>
14/2/2014	/	às	
21/2/2014	/	às	
28/2/2014	/	às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

21 - Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850.893, do banco Bran, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

<u>Nova Iguaçu 24/02/2014</u> Local e Data	<u>Carolina Martins Barbosa</u> Assinatura do Monitor
---	--

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social APM. EM. Flor de Lúis		2 - CNPJ 03.143.981/0001-43	3 - Mês/Ano 02 / 2014
4 - Endereço		5 - Município	6 - UF
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 - Nome Mônica Cristina M. T. dos Santos		8 - CPF 037.481.847-80	9 - RG
11 - Endereço	12 - Telefone	13 - Município	14 - UF
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
15 - Escola:		16 - Endereço:	
17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
3.2.2014	Segunda	9 às 16	+ Mônica Cristina M. T. dos Santos
		às	
10.2.2014		às	
		às	
17.2.2014		às	
		às	
24.2.2014		às	
		às	
		às	
		às	
21 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>320,00</u> (Trezentos e vinte reais), mediante o cheque nominal nº <u>350.894</u> , do banco <u>Braul</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 26 de Fevereiro de 2014		Mônica Cristina M. T. dos Santos Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social APM. EM. Flor de Lás		2 - CNPJ 03.143.961/0001-43	
		3 - Mês/Ano 02, 2014	
4 - Endereço		5 - Município	
		6 - UF	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 - Nome Paulo Gonçalves F. de Oliveira		8 - CPF 126.028.487-51	
		9 - RG	
		10 - UF	
11 - Endereço		12 - Telefone	
		13 - Município	
		14 - UF	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
15 - Escola:		16 - Endereço:	
17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
6/2/2014	Quinta	9 às 16	<i>Paulo Gonçalves F. de Oliveira</i>
13/2/2014	/	às	
20/2/2014	/	às	
27/2/2014	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
21 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> (<u>quatrocentos reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850.895</u> , do banco <u>Bra</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO			
<u>Nova Iguaçu 26 de Fevereiro de 2014</u> Local e Data		<u>Paulo Gonçalves F. de Oliveira</u> Assinatura do Monitor	

2014

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM. EM - Flor de Lir		2 – CNPJ 03.143.961/0001-43	
4 – Endereço		5 – Município	
3 – Mês/Ano 02 / 2014		6 – UF	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome Felipe Nascimento da Silva		8 – CPF 133.116.929-56	
11 – Endereço Av. Homero W. Estrada Mayer		12 – Telefone 99412-1657	
13 – Município Nova Iguaçu		14 – UF RJ	
9 – RG		10 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola:		16 – Endereço:	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5.2.2014	Quarta	9 às 16	<i>Felipe Nascimento da Silva</i>
12.2.2014		às	
19.2.2014		às	
26.2.2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> <i>quatrocentos reais</i> , mediante o cheque nominal nº <u>850.896</u> , do banco <u>Bras</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 26 de Fevereiro de 2014		<i>Felipe Nascimento da Silva</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

FUNDE

2015/003929

143

~~FALTA
CÓPIA DIC
CHEQUE~~

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE ASSIGNAMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEO)		3 - Mês/Ano	
1 - Razão Social	2 - CNPJ	2 / 2014	
4 - Endereço		5 - Município	6 - UF
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR		9 - RG	10 - UF
7 - Nome	8 - CPF		
11 - Endereço	12 - Telefone	13 - Município	14 - UF
BLOCO 3 - TRAJETÓRIA DIÁRIA (TDE)		15 - Endereço	
5 - ESCOLA:			

17 - Data de Mens	18 - Dia da Semana	19 - Dias	20 - Valor
6/2/2014	Quinta	9	16
13/2/2014			
20/2/2014			
27/2/2014			

Olivia Betania de Oliveira

21 - Valor em Letras: Quatrocentos e Reais.
 22 - Valor em Números: 400,850897
 23 - Valor em Dígitos: 400,850897
 24 - Valor em Escrita: Quatrocentos e Reais.
 25 - Valor em Escrita: Quatrocentos e Reais.
 26 - Valor em Escrita: Quatrocentos e Reais.

Nova Iguaçu 26 de Janeiro de 2014

Olivia Betania de Oliveira

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM. EM. Flor de Lú		2 – CNPJ 03.143.961/0001-43	3 – Mês/Ano 02 / 2014
4 – Endereço		5 – Município	6 – UF
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome Alan de Almeida Schneider		8 – CPF 147.325.157-54	9 – RG
10 – UF	11 – Endereço	12 – Telefone	13 – Município
14 – UF			
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola:		16 – Endereço:	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
4/2/2014	Terça	9 às 16	<i>Alan de Almeida Schneider</i>
	2	às	
11/2/2014		às	
		às	
18/2/2014		às	
		às	
25/2/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> (<u>quatrocentos reais</u>), mediante o cheque nominal nº <u>850-898</u> , do banco <u>Bran</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 26 de fevereiro de 2014 Local e Data		<i>Alan de Almeida Schneider</i> Assinatura do Monitor	

2015/003929

e

147

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social		2 - CNPJ	3 - Mês/Ano 2 / 2014
4 - Endereço		5 - Município	6 - UF
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 - Nome Ricardo Pereira Maranhês		8 - CPF	9 - RG
11 - Endereço		12 - Telefone	13 - Município
			14 - UF
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
15 - Escola:		16 - Endereço:	
17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
3.2.2014	Segunda	9 às 16	Ricardo Pereira Maranhês
		às	
10.2.2014		às	
		às	
17.2.2014		às	
		às	
24.2.2014		às	
		às	
		às	
		às	
21 - Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400 (Quatrocentos Reais), mediante o cheque nominal nº 850899, do banco Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO			
Nora Iguaçu 26 de Fevereiro de 2014.		Ricardo Pereira Maranhês	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM. EM. Flor de Lís		2 – CNPJ 03.743.961/0001-43	3 – Mês/Ano 02 / 2014
4 – Endereço		5 – Município	6 – UF
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome Camilla Lima Bastos		8 – CPF 149.048.877243	9 – RG
10 – UF	11 – Endereço	12 – Telefone	13 – Município
14 – UF			
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola:		16 – Endereço:	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
4/2/2013	Terça	9 às 16	Camilla Lima Bastos
		às	
11/2/2013		às	
		às	
18/2/2013		às	
		às	
25/2/2013		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> (Quatrocentos e zero reais), mediante o cheque nominal nº <u>850.900</u> , do banco <u>Braul</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Para Iguaçu 26 de Janeiro de 2014		Camilla Lima Bastos	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2015/003929

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECEBÓ DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social		2 - CNPJ	3 - Mês/Ano 3 / 2014
4 - Endereço		5 - Município	6 - UF
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 - Nome Ricardo Pereira Maranhês		8 - CPF 10185539750	9 - RG
11 - Endereço		12 - Telefone	13 - Município
			14 - UF
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
15 - Escola:		16 - Endereço:	
17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
10/3/2014	Segunda	9 às 16	<i>Ricardo Pereira Maranhês</i>
17/3/2014		às	
24/3/2014		às	
31/3/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 - Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco-1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), mediante o cheque nominal nº 850.902, do banco Brant, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 31 de março de 2014		Ricardo Pereira Maranhês	
Local e Data		Assinatura do Monitor	



2015/003929

C

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

1 - Razão Social	2 - CNPJ	3 - Mês/Ano 3 / 2014
4 - Endereço	5 - Município	6 - UF

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 - Nome Alan de Almeida Schneider	8 - CPF 147 22515754	9 - RG	10 - UF
11 - Endereço	12 - Telefone	13 - Município	14 - UF

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

15 - Escola:	16 - Endereço:
--------------	----------------

17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
11/3/2014	Terça	9 às 16	<i>Alan de Almeida Schneider</i>
18/3/2014	2	às	
25/3/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

21 - Recibo
Recibo da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (Quatrecentos e nada), mediante o cheque nominal nº 850.904 do banco Brasil, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Itavaia, 31 de março de 2014 *x* *Alan de Almeida Schneider*
Local e Data Assinatura do Monitor

2015/003929

P



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social		2 - CNPJ	3 - Mês/Ano 3 / 2014
4 - Endereço		5 - Município	6 - UF
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 - Nome Elenita Betania de Oliveira		8 - CPF 07008393725	9 - RG
11 - Endereço		12 - Telefone	13 - Município
			14 - UF
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
15 - Escola:		16 - Endereço:	
17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
6/3/2014	Quinta	9 às 16	<i>Elenita Betania de Oliveira</i>
13/3/2014		às	
20/3/2014		às	
27/3/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 - Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>400,00</u> <i>quarenta e reais</i> , mediante o cheque nominal nº <u>850.905</u> , do banco _____, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO			
1 - Local e Data Nova Iguaçu 28 de Março de 2014		2 - Assinatura do Monitor <i>Elenita Betania de Oliveira</i>	



2015/003929

(2)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social APM-EM. Flor de Leis		2 - CNPJ 09.143.961/0001-43	3 - Mês/Ano 3 / 2014
4 - Endereço		5 - Município	6 - UF
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 - Nome Felipe Nascimento da Silva		8 - CPF 133.116.927.56	9 - RG
10 - UF		11 - Endereço	12 - Telefone
13 - Município		14 - UF	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
15 - Escola:		16 - Endereço:	
17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
12/3/2014	Quarta	9 às 16	<i>Felipe Nascimento da Silva</i>
19/3/2014		às	
26/3/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mediante o cheque nominal nº 850.906 , com o banco _____, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO			
Nora Iguaçu Local e Data		28 de Março de 2014 Assinatura do Monitor	



2015/003929

P

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

1 - Razão Social	2 - CNPJ	3 - Mês/Ano 3 / 2014
4 - Endereço	5 - Município	6 - UF

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 - Nome Paulo Gonçalves Fontes de Oliveira	8 - CPF 126.028.487-51	9 - RG	10 - UF
11 - Endereço 2	12 - Telefone	13 - Município	14 - UF

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

15 - Escola:	16 - Endereço:
--------------	----------------

17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
6/3/2014	Quinta-feira	9 às 16	<i>Paulo Gonçalves Fontes de Oliveira</i>
13/3/2014		às	
20/3/2014		às	
27/3/2014		às	
		às	
		às	

21 - Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), mediante o cheque nominal nº 850.907, do banco _____, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu 28 de Março de 2014 x Paulo Gonçalves Fontes de Oliveira
Local e Data 2 Assinatura do Monitor

Co



2015/003929

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)		
1 - Razão Social APM EM.	2 - CNPJ 03.943.961/0001-43	3 - Mês/Ano 3 / 2014
4 - Endereço	5 - Município	6 - UF

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 - Nome Maria Cristina Miranda T. dos Santos	8 - CPF 8748184780	9 - RG	10 - UF
11 - Endereço	12 - Telefone	13 - Município	14 - UF

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO	
15 - Escola:	16 - Endereço:

17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
3/3/2014	Segunda	9 às 16	<i>Maria Cristina m. T. dos Santos</i>
10/3/2014		às	
17/3/2014		às	
24/3/2014		às	
31/3/2014		às	
		às	
		às	

21 - Recibo
Recebido da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850.908, do banco Brasul, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO	
<u>Nova Iguaçu 28 de Março de 2014</u> Local e Data	<u>Maria Cristina m. T. dos Santos</u> Assinatura do Monitor



2015/003929

C

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

1 - Cód. Social	2 - CNPJ	3 - Mês/Ano
		3 / 2014
4 - Endereço	5 - Município	6 - UF

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 - Nome	8 - CPF	9 - RG	10 - UF
Carolina Martins Barbosa	151.725877.48		
11 - Cargo	12 - Telefone	13 - Município	14 - UF

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

15 - Escola	16 - Endereço:

17 - Data do mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
10/3/2014	Segunda	9 às 16	<i>Carolina Martins Barbosa</i>
17/3/2014			
24/3/2014			
31/3/2014			

21 - Valor: R\$ 190,00

Valor da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 190,00 (cento e noventa reais), mediante o depósito bancário nº 850.909, do banco _____, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, projetos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em conformidade com as diretrizes definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Nora Iguaçu 28 de Março 2014 *Carolina Martins Barbosa*
Local e Data Assinatura do Monitor

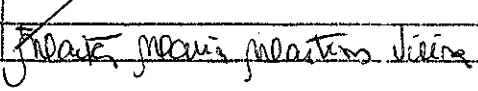


2015/003929

e

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social APM E.M. Flor ou leis		2 - CNPJ 03.743.961/0001-43	
		3 - Mês/Ano 3 / 2014	
4 - Endereço		5 - Município Nova Iguaçu	
		6 - UF	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 - Nome Marta Maria Martins Vieira		8 - CPF 84300183791	
		9 - R.S	
11 - Endereço		12 - Telefone	
		13 - Município	
		14 - UF	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
15 - Escola:		16 - Endereço:	
17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
7/3/2014	Sexta	9 às 16	
14/3/2014		às	
21/3/2014		às	
28/3/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>320,00</u> <u>trêscentos e vinte reais</u> , mediante o cheque nominal nº <u>850.911</u> , do banco _____, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 28 de Março de 2014		Marta Maria Martins Vieira	
Local e Data		Assinatura do Monitor	



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

2015/003929

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social APM. E.M. flora de leiri		2 - CNPJ 03.943.961/0001-43	
4 - Endereço		3 - Mês/Ano 3 / 2014	
		5 - Município	6 - UF
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 - Nome Thayza Freitas Diniz		8 - CPF 159.141.37705	9 - RG
10 - UF	11 - Endereço	12 - Telefone	13 - Município
			14 - UF
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
15 - Escola:		16 - Endereço:	
17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
12/3/2014	Quarta	9 às 16	Thayza Freitas Diniz
19/3/2014	/	às	
26/3/2014	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
21 - Recibo			
Recibo da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ <u>320,00</u> (trêscentos e vinte reais), mediante o cheque nominal nº <u>050.912</u> , do banco <u>Brasil</u> , a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 28 de Março de 2014		Thayza Freitas Diniz	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2015/003929

P



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

1 - Razão Social APM-EM. Flor de Lís	2 - CNPJ 03.143.961/0001-43	3 - Mês/Ano 3 / 2014
4 - Endereço	5 - Município	6 - UF

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 - Nome Aline Lindolfo Silva de Farias	8 - CPF 129 045 25718	9 - RG	10 - UF
11 - Endereço	12 - Telefone	13 - Município	14 - UF

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

15 - Escola:	16 - Endereço:
--------------	----------------

17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
7.3.2014	Sexta	9 às 16	<i>Aline Lindolfo Silva de Farias</i>
		às	
14.3.2014		às	
		às	
21.3.2014		às	
		às	
28.3.2014		às	
		às	
		às	
		às	

21 - Recibo
 Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), mediante o cheque nominal nº 850.913, do banco Braul, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu 28 de Março de 2014	Aline Lindolfo Silva de Farias
Local e Data	Assinatura do Monitor

FNDE

2015/003920

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral



RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 - CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 - Mês/Ano 6/2014			
4 - Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 - Município NOVA IGUAÇU	
		6 - UF RJ	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 - Nome ELENITA BETANIA DE OLIVEIRA		8 - CPF 07008393725	
		9 - RG	
		10 - UF RJ	
11 - Endereço		12 - Telefone	
		13 - Município	
		14 - UF	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
15 - Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 - Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
8/3/2014	Sábado	9 às 16	<i>Elenita Betânia de Oliveira</i>
15/3/2014	/	às	
22/3/2014	/	às	
29/3/2014	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
21 - Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 60,00 (sessenta reais), mediante o cheque nominal nº 850914, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 30/06/2014 Local e Data		<i>Elenita Betânia de Oliveira</i> Assinatura do Monitor	



2015/003929

C

BFUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		3 – Mês/Ano 04/2014	
		6 – UF RJ	

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ELENITA BETANIA DE OLIVEIRA		8 – CPF 070.083.937-25	
11 – Endereço		9 – RG	
12 – Telefone		10 – UF RJ	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
3/4/2014	Quinta	8 às 16	<i>Elenita Betania de Oliveira</i>
		às	
10/4/2014		às	
		às	
17/4/2014		às	
		às	
24/4/2014		às	
		às	
		às	
		às	

21 – Recibo
 Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.915, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
NOVA IGUAÇU, 30/06/2014. Local e Data	<i>Elenita Betania de Oliveira</i> Assinatura do Monitor

FNDE

2015/003929

P

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 04/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome GISELE RAMALHO LEITE DA SILVA		8 – CPF 104.394.737-05	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5/4/2014	Sexta	8 às 16	+ Gisele R. L. da Silva
12/4/2014			
19/4/2014			
25/4/2014			
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00) (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.920 do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 6 de Agosto de 2014		x Gisele R. L. da Silva	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2015/003929

RP



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	3 – Mês/Ano 04/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome PAULO GONÇALVES FONTES DE OLIVEIRA		8 – CPF 126.028.487-51	9 – RG
10 – UF RJ	11 – Endereço	12 – Telefone	13 – Município
14 – UF			

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO	
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS	16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
3-4-2014	Quinta	8 às 16	<i>Paulo Gonçalves Fontes de Oliveira</i>
10-4-2014		às	
17-4-2014		às	
24-4-2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.919, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
Nova Iguaçu 6 de Agosto de 2014.	<i>Paulo Gonçalves Fontes de Oliveira</i>
Local e Data	Assinatura do Monitor



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	3 – Mês/Ano 04/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome MARTA MARIA MARTINS VIEIRA		8 – CPF 843.001.837-91	9 – RG	10 – UF RJ
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU	
			14 – UF RJ	

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS.	16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110
-----------------------------------	---

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
4/4/2014	Sexta	8 às 16	<i>Marta Maria Martins Vieira</i>
		às	
11/4/2014		às	
		às	
25/4/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

21 – Recibo

Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.921, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu 6 de Agosto de 2014 *Marta Maria Martins Vieira*
 Local e Data Assinatura do Monitor

FNDE

2015/003929

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 04/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ALAN DE ALMEIDA SCHNEIDER		8 – CPF 147.325.157-54	
		9 – RG 25573610-0	
10 – UF RJ			
11 – Endereço RUA MARITA Nº 09		12 – Telefone	
		13 – Município BELFORD ROXO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
1/4/2014	Terça	8 às 16	<i>Alan de Almeida Schneider</i>
2/4/2014	?	às	
		às	
		às	
15/4/2014		às	
		às	
22/4/2014		às	
		às	
29/4/2014		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.922, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 6 de Agosto de 2014		<i>Alan de Almeida Schneider</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

2015/003929

P

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 04/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CAROLINA MARTINS BARBOSA		8 – CPF	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA MARIA NAZARÉ Nº 36		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
11/4/2014	Terça	8 às 16	<i>Carolina Martins Barbosa</i>
		às	
8/4/2014		às	
		às	
15/4/2014		às	
		às	
22/4/2014		às	
		às	
29/4/2014		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320 TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.923 Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 6 de Agosto de 2014		<i>Carolina Martins Barbosa</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

e



2015/003929

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		3 – Mês/Ano 04/2014	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome: TAYZA FREITAS DINIZ		8 – CPF 159.141.377-05	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
2/4/2014	Quarta	8 às 16	<i>Tayza Freitas Diniz</i> <i>Tayza</i>
9/4/2014		às	
16/4/2014		às	
23/4/2014		às	
30/4/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

21 – Recibo
 Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.924, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
Nova Iguaçu 8 de Agosto de 2014 Local e Data	<i>Tayza Freitas Diniz</i> Assinatura do Monitor



2015/003929

P

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 04/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ALINE LINDOLFO SILVA DE FARIAS		8 – CPF 129.045.257-18	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
2.4.2014	Quarta	8 às 16	<i>Aline Lindolfo Silva de Farias</i>
		às	
9.4.2014		às	
		às	
16.4.2014		às	
		às	
23.4.2014		às	
		às	
30.4.2014		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.925, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 6 de Agosto de 2014		x Aline Lindolfo Silva de Farias	
2 Local e Data		Assinatura do Monitor	

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 04/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome SIMONE PAULA OLIVEIRA DE SÁ.		8 – CPF 036.442.237-85	
		9 – RG 12742176-6	
10 – UF RJ			
11 – Endereço RUA DA PITANGA Nº 182		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
7/4/2014	Segunda	8 às 16	<i>Simone Paula Oliveira de Sá</i>
		às	
14/4/2014		às	
		às	
28/4/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.926, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 6 de Agosto de 2014		<i>Simone Paula Oliveira de Sá</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	



2015/003329

BFUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ,
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

(Handwritten mark)

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 05/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ELENITA BETANIA DE OLIVEIRA		8 – CPF 070.083.937-25	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
1.5.2014	Quinta	8 às 16	<i>Elenita Betania de Oliveira</i>
		às	
8.5.2014		às	
		às	
15.5.2014		às	
		às	
22.5.2014		às	
		às	
29.5.2014		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.927 , do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 06/08/2014. Local e Data		<i>Elenita Betania de Oliveira</i> Assinatura do Monitor	



2015/003329

P

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 05/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome: RICARDO PEREIRA MARANES		8 – CPF 101.855.397-50	
		9 – RG RJ	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5.5.2014	Segunda	8. às 16	<i>Ricardo Pereira Maranes</i>
		às	
12.5.2014		às	
		às	
19.5.2014		às	
		às	
26.5.2014		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.928, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 6 de Agosto de 2014		Ricardo Pereira Maranes	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2015/003329

e



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 05/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CAMILA LIMA BASTOS		8 – CPF 149.048.877-43	
		9 – RG 24.548.143-7	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA VERA MARIA GUIDA Nº 1.140		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS.		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
06.5.2014	Terça	8 às 16	<i>Camila Lima Bastos</i>
		às	
13.5.2014		às	
		às	
20.5.2014		às	
		às	
27.5.2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.929, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 6 de Agosto de 2014		Camila Lima Bastos	
Lpocal e Data		Assinatura do Monitor	

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	3 – Mês/Ano 05/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome: FELIPE NASCIMENTO DA SILVA		8 – CPF 133.116.927-56	9 – RG	10 – UF RJ
11 – Endereço	12 – Telefone	13 – Município		14 – UF

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS	16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110
----------------------------------	---

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
07/5/2014	Dança	8 às 16	<i>Felipe Nascimento da Silva</i>
		às	
14/5/2014		às	
		às	
21/5/2014		às	
		às	
28/5/2014		às	
		às	
		às	
		às	

21 – Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.930 do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu 6 de Agosto de 2014 x Felipe Nascimento da Silva
Local e Data Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		3 – Mês/Ano 05/2014	
5 – Município NOVA IGUAÇU		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome PAULO GONÇALVES FONTES DE OLIVEIRA		8 – CPF 126.028.487-51	
9 – RG		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	
13 – Município		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
07/15/2014	Quinta	8 às 16	<i>Paulo Gonçalves Fontes de Oliveira</i>
08/15/2014		às	
15/15/2014		às	
22/15/2014		às	
29/15/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.931, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<i>Nova Iguaçu 6 de Agosto de 2014</i>		<i>Paulo Gonçalves Fontes de Oliveira</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2015/003929



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 05/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome GISELE RAMALHO LEITE DA SILVA		8 – CPF 104.394.737-05	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
02.5.2014	SEXTA	8 às 10	<i>Gisele R.L. da Silva</i>
		às	
09.5.2014		às	
		às	
16.5.2014		às	
		às	
23.5.2014		às	
		às	
30.5.2014		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00) (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.932 do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 6 de Agosto de 2014		x <i>Gisele R.L. da Silva</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

FNDE

2015/003329

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 05/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome MARTA MARIA MARTINS VIEIRA		8 – CPF 843.001.837-91	
		9 – RG	
10 – UF RJ			
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS.		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
02.5.2014	SexTa	8 às 16	<i>Marta Maria Martins Vieira</i>
09.5.2014		às	
		às	
16.5.2014		às	
		às	
23.5.2014		às	
		às	
30.5.2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.933, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 6 de Agosto de 2014		Marta Maria Martins Vieira	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 05/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ALAN DE ALMEIDA SCHNEIDER		8 – CPF 147.325.157-54	
		9 – RG 25573610-0	
10 – UF RJ			
11 – Endereço RUA MARITA Nº 09		12 – Telefone	
		13 – Município BELFORD ROXO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
06.5.2014	Terça	8 às 16	<i>Alan de Almeida Schneider</i>
		às	
13.5.2014		às	
		às	
20.5.2014		às	
		às	
27.5.2014		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.934, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 6 de Agosto de 2014		Alan de Almeida Schneider	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

FNDE

2015/003929

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 05/2014		6 – UF RJ	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CAROLINA MARTINS BARBOSA		8 – CPF	
9 – RG		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA MARIA NAZARÉ Nº 36		12 – Telefone	
13 – Município NOVA IGUAÇU		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
06.5.2014	Terça	8 às 16	<i>Carolina Martins Barbosa</i>
13.5.2014		às	
20.5.2014		às	
27.5.2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1 a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320 TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.935 Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 6 de Agosto de 2014		Carolina Martins Barbosa	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

FADE

20:5/003929

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 05/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome: TAYZA FREITAS DINIZ		8 – CPF 159.141.377-05	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
07/05/2014	Quarta	8 às 16	<i>Tayza Freitas Diniz</i>
		às	
14.05.2014		às	
		às	
21.05.2014		às	
		às	
28.05.2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.936, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 6 de Agosto de 2014		<i>Tayza Freitas Diniz</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	



20:5/003929

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 05/2014		4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
5 – Município NOVA IGUAÇU		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ALINE LINDOLFO SILVA DE FARIAS		8 – CPF 129.045.257-18	
9 – RG		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	
13 – Município NOVA IGUAÇU		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
15.5.2014	Quinta	8 às 16	<i>Aline Lindolfo Silva de Farias</i>
8.5.2014	/	às	
	/	às	
15.5.2014	/	às	
	/	às	
22.5.2014	/	às	
29.5.2014	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.937, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 6 de Agosto de 2014		- Aline Lindolfo Silva de Farias	
Local e Data		Assinatura do Monitor	



2015/003329

(Handwritten mark)

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 05/2014		4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
5 – Município NOVA IGUAÇU		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome SIMONE PAULA OLIVEIRA DE SÁ.		8 – CPF 036.442.237-85	
9 – RG 12742176-6		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA DA PITANGA Nº 182		12 – Telefone	
13 – Município NOVA IGUAÇU		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5.5.2014	Segunda	8 às 16	<i>(Handwritten signature: Simone Paula Oliveira de Sá)</i>
		às	
12.5.2014		às	
		às	
19.5.2014		às	
		às	
26.5.2014		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.938, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 6 de Agosto de 2014		Simone Paula Oliveira de Sá	
Local e Data		Assinatura do Monitor	



2015/003929

BFUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

E

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 07/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
6 – UF RJ			
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ELENITA BETANIA DE OLIVEIRA		8 – CPF 070.083.937-25	
		9 – RG	
10 – UF RJ			
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
14 – UF RJ			
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
	<i>Sexta</i>	<i>8 às 16</i>	<i>Elenita Betania de Oliveira</i>
<i>4/7/2014</i>	/	às	
	/	às	
<i>11/7/2014</i>	/	às	
	/	às	
<i>18/7/2014</i>	/	às	
	/	às	
<i>25/7/2014</i>	/	às	
	/	às	
	/	às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.941 , do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 13/08/2014. Local e Data		<i>Elenita Betania de Oliveira</i> Assinatura do Monitor	

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)

1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS	2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	3 – Mês/Ano 07/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome: FELIPE NASCIMENTO DA SILVA	8 – CPF 133.116.927-56	9 – RG	10 – UF RJ
11 – Endereço	12 – Telefone	13 – Município	14 – UF

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS	16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110
----------------------------------	---

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
07/07/2014	Quarta	8 às 16	<i>Felipe Nascimento da Silva</i>
09/07/2014		às	
		às	
16/07/2014		às	
		às	
23/07/2014		às	
		às	
30/07/2014		às	
		às	
		às	

21 – Recibo
 Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.944 do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu 13 de Agosto de 2014	Felipe Nascimento da Silva
Local e Data	Assinatura do Monitor

2015/003329



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 07/2014		4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
5 – Município NOVA IGUAÇU		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome GISELE RAMALHO LEITE DA SILVA		8 – CPF 104.394.737-05	
9 – RG		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
4/01/2014	Sexta	8 às 16	<i>Gisele R. L. da Silva</i>
11/01/2014	/	às	
18/01/2014	/	às	
25/01/2014	/	às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00) (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.946, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 13 de agosto de 2014		<i>Gisele R. L. da Silva</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2015/003929

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		3 – Mês/Ano 07/2014	
		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ALAN DE ALMEIDA SCHNEIDER		8 – CPF 147.325.157-54	
		9 – RG 25573610-0	
11 – Endereço RUA MARITA Nº 09		10 – UF RJ	
		12 – Telefone	
		13 – Município BELFORD ROXO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
17/7/2014	terça	8 às 16	<i>Alan de Almeida Schneider</i>
8/7/2014		às	
		às	
15/7/2014		às	
		às	
22/7/2014		às	
		às	
29/7/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.948, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 13 de agosto de 2014		x Alan de Almeida Schneider.	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 08/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CAROLINA MARTINS BARBOSA		8 – CPF 15172587748	
		9 – RG	
10 – UF RJ			
11 – Endereço RUA MARIA NAZARÉ Nº 36		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5/08	Terça	9 às 16	<i>Carolina Martins Barbosa</i>
	?	às	
12/08		às	
		às	
19/08		às	
		às	
26/08		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320 TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.949 Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<i>Nova Iguaçu 2 de Setembro de 2014</i>		<i>Carolina Martins Barbosa</i>	
? Local e Data		Assinatura do Monitor	



2015/003929

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

1 - Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 - CNPJ 03.134.961/0001-43	3 - Mês/Ano 07/2014
4 - Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 - Município NOVA IGUAÇU	6 - UF RJ

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 - Nome: TAYZA FREITAS DINIZ		8 - CPF 159.141.377-05	9 - RG	10 - UF RJ
11 - Endereço	12 - Telefone	13 - Município NOVA IGUAÇU	14 - UF RJ	

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

15 - Escola: E.M. FLOR DE LIS	16 - Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110
----------------------------------	---

17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
27/2014	Quarta	8 às 16	<i>Tayza Freitas Diniz</i>
9/3/2014			
16/7/2014			
23/7/2014			
30/7/2014			

21 - Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.950, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 13 de agosto 2014 *Tayza Freitas Diniz*
Local e Data Assinatura do Monitor

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 07/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ALINE LINDOLFO SILVA DE FARIAS		8 – CPF 129.045.257-18	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
4/7/2014	Sexta	8 às 16	<i>Aline Lindolfo Silva de Farias</i>
11/7/2014	/	às	
18/7/2014	/	às	
25/7/2014	/	às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.951, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 13 de agosto de 2014		x Aline Lindolfo Silva de Farias	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 07/2014		4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
5 – Município NOVA IGUAÇU		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome SIMONE PAULA OLIVEIRA DE SÁ.		8 – CPF 036.442.237-85	
9 – RG 12742176-6		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA DA PITANGA Nº 182		12 – Telefone	
13 – Município NOVA IGUAÇU		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
7/7/2014	Segunda	8 às 16	
14/7/2014	/	às	
21/7/2014	/	às	
28/7/2014	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.952, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 13 de Agosto de 2014		x Simone Paula Oliveira de Sá	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2015/003929 R



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 07/2014		4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
5 – Município NOVA IGUAÇU		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome Cassio Freire de Oliveira		8 – CPF 131.582.567-89	
9 – RG 211728100		10 – UF RJ	
11 – Endereço Caminho da Grama Nº 305		12 – Telefone	
13 – Município NOVA IGUAÇU		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
21/7/2014	Quarta	8 às 16	<i>Cassio Freire de Oliveira</i>
22/7/2014	/	às	
23/7/2014	/	às	
24/7/2014	/	às	
25/7/2014	/	às	
26/7/2014	/	às	
27/7/2014	/	às	
28/7/2014	/	às	
29/7/2014	/	às	
30/7/2014	/	às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.953, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 13 de agosto 2014 Local e Data		<i>Cassio Freire de Oliveira</i> Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 07/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome MARIA CRISTINA MIRANDA TEIXEIRA DOS SANTOS		8 – CPF 087.481.847-80	
		9 – RG 12741176-6	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA DA PITANGA, 182		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
7/7/2014	Segunda.	8 às 16	<i>Maria Cristina M.T. dos Santos</i>
14/7/2014	/	às	
	/	às	
21/7/2014	/	às	
	/	às	
28/7/2014	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.954, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 13 de Agosto de 2014		Assinatura do Monitor	



2015/003329 e

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 08/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome: JOCIMAR AMORIM		8 – CPF 80226531791	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5/8/2014	Terça	9 às 16	
		às	
12/8/2014		às	
		às	
19/8/2014		às	
		às	
26/8/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.955 do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 2 de Setembro de 2014 a			
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 08/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ALAN DE ALMEIDA SCHNEIDER		8 – CPF 147.325.157-54	
		9 – RG 25573610-0	
10 – UF RJ			
11 – Endereço RUA MARITA Nº 09		12 – Telefone	
		13 – Município BELFORD ROXO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5/8/2014	Terça	9 às 16	<i>Alan de Almeida Schneider</i>
		às	
12/8/2014		às	
		às	
19/8/2014		às	
		às	
26/8/2014		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.956, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 2 de Setembro de 2014		<i>Alan de Almeida Schneider</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

2015/003929

R

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 08/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CAMILA LIMA BASTOS		8 – CPF 149.048.877-43	
		9 – RG 24.548.143-7	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA VERA MARIA GUIDA Nº 1.140		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS.		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
4/8/2014	Segunda	9 às 16	<i>Camila Lima Bastos</i>
11/8/2014	/	às	
18/8/2014	/	às	
25/8/2014	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.957, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 2 de Setembro de 2014		<i>Camila Lima Bastos</i>	
2 Local e Data		Assinatura do Monitor	

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

2015/003929

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 08/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CAROLINA MARTINS BARBOSA		8 – CPF 15172587748	
		9 – RG	
10 – UF RJ			
11 – Endereço RUA MARIA NAZARÉ Nº 36		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
3/8	Terça	9 às 16	<i>Carolina Martins Barbosa</i>
		às	
4/8		às	
		às	
19/8		às	
		às	
26/8		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320 TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.958 Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 2 de Setembro de 2014		Carolina Martins Barbosa	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		3 – Mês/Ano 08/2014	
		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome GISELE RAMALHO LEITE DA SILVA		8 – CPF 104.394.737-05	9 – RG
11 – Endereço		12 – Telefone	10 – UF RJ
		13 – Município	14 – UF
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
11/8/2014	Sexta	9 às 16	Gisele R. L. da Silva
8/8/2014	/		/
15/8/2014			
22/8/2014			
29/8/2014			
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00) (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.959 do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 2 de Setembro de 2014		Gisele R. L. da Silva	
2 Local e Data		Assinatura do Monitor	

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)		
1 - Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS	2 - CNPJ 03.134.961/0001-43	3 - Mês/Ano 08/2014
4 - Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110	5 - Município NOVA IGUAÇU	6 - UF RJ

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 - Nome SIMONE PAULA OLIVEIRA DE SÁ.	8 - CPF 036.442.237-85	9 - RG 12742176-6	10 - UF RJ
11 - Endereço RUA DA PITANGA Nº 182	12 - Telefone	13 - Município NOVA IGUAÇU	14 - UF

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO	
15 - Escola: E.M. FLOR DE LIS	16 - Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110

17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
4/8/2014	Segunda	9 às 16	
11/8/2014	/	às	
18/8/2014	/	às	
25/8/2014	/	às	
/	/	às	
/	/	às	
/	/	às	
/	/	às	
/	/	às	
/	/	às	

21 - Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.960, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO	
Nova Iguaçu 2 de Setembro de 2014. Local e Data	Simone Paula Oliveira de Sá - Assinatura do Monitor

2015/003929



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 08/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome PAULO GONÇALVES FONTES DE OLIVEIRA		8 – CPF 126.028.487-51	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
7/8/2014	Quinta	9 às 16	<i>Paulo Gonçalves Fontes de Oliveira</i>
14/8/2014	/	às	
21/8/2014	/	às	
28/8/2014	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.961, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 2 de Setembro de 2014		<i>Paulo Gonçalves Fontes de Oliveira</i>	
2 Local e Data		Assinatura do Monitor	

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		3 – Mês/Ano 08/2014	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome: TAYZA FREITAS DINIZ		8 – CPF 159.141.377-05	
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		10 – UF RJ	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
6/8/2014	Quarta	9 às 16	Tayza Freitas Diniz
13/8/2014	/	às	
20/8/2014	/	às	
27/8/2014	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.962, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 2 de Setembro de 2014		Tayza Freitas Diniz	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 08/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CLAUDIA DA SILVA PEREIRA SOUZA		8 – CPF 01941217710	
		9 – RG 12741176-6	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA DA PITANGA , 182		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
7/8/2014	Quinta	9 às 16	Claudia da S.P. Souza
14/8/2014		às	
		às	
21/8/2014		às	
28/8/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.963, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 2 de Setembro de 2014		Claudia da S.P. Souza	
Local e Data		Assinatura do Monitor	



BFUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)		
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS	2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	3 – Mês/Ano 08/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ELENITA BETANIA DE OLIVEIRA	8 – CPF 070.083.937-25	9 – RG	10 – UF RJ
11 – Endereço	12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO	
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS	16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
11/8/2014	Sexta	9 às 16	<i>Elenita Betânia de Oliveira</i>
8/8/2014		às	
15/8/2014		às	
22/8/2014		às	
29/8/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

21 – Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº850964, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
NOVA IGUAÇU, 02 /09/2014. Local e Data	<i>Elenita Betânia de Oliveira</i> Assinatura do Monitor

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	3 – Mês/Ano 08/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome: RICARDO PEREIRA MARANES		8 – CPF 101.855.397-50	9 – RG RJ
11 – Endereço		12 – Telefone	10 – UF RJ
		13 – Município NOVA IGUAÇU	14 – UF RJ
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
4 8 2014	Segunda	9 às 16	<i>Ricardo Pereira Maranes</i>
11 8 2014	/	às	
18 8 2014	/	às	
25 8 2014	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.965, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 2 de Setembro de 2014		<i>Ricardo Pereira Maranes</i> Assinatura do Monitor	

FNDE

2015/003329

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	3 – Mês/Ano 08/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome RICARDO PEREIRA MARANÊS		8 – CPF 10185539750	9 – RG
10 – UF RJ	11 – Endereço	12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU
14 – UF RJ	BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO		
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS.		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
6/8/2014	Quarta	9 às 16	<i>Ricardo P. Maranês</i>
13/8/2014		às	
		às	
20/8/2014		às	
27/8/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.966, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 2 de Setembro de 2014		Ricardo P. Maranês	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)		
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS	2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	3 – Mês/Ano 08/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR		
7 – Nome Cassio Freire de Oliveira	8 – CPF 131.582.567-89	9 – RG 211728100
11 – Endereço Caminho da Grama Nº 305	12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU
		14 – UF

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO	
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS	16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
6/8/2014	Quarta	9 às 16	
		às	
13/8/2014		às	
		às	
20/8/2014		às	
		às	
27/8/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

21 – Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.967, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
Nova Iguaçu 2 de Setembro de 2014 Local e Data	Cassio Freire de Oliveira Assinatura do Monitor



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)		
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS	2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	3 – Mês/Ano 08/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ALINE LINDOLFO SILVA DE FARIAS	8 – CPF 129.045.257-18	9 – RG	10 – UF RJ
11 – Endereço	12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU	14 – UF

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO	
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS	16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
1/8/2014	Sexta	9 às 16	<i>(Handwritten signature: Aline Lindolfo Silva de Farias)</i>
8/8/2014		às	
		às	
15/8/2014		às	
		às	
22/8/2014		às	
		às	
28/8/2014		às	
		às	
		às	

21 – Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.968, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
<i>(Handwritten: Nova Iguaçu 2 de Setembro de 2014)</i>	<i>(Handwritten: Aline Lindolfo Silva de Farias)</i>
Local e Data	Assinatura do Monitor

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	3 – Mês/Ano 09/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ALINE LINDOLFO SILVA DE FARIAS		8 – CPF 129.045.257-18	9 – RG
10 – UF RJ	11 – Endereço	12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU
14 – UF			
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
4.9.2014	Quinta	9 às 16	<i>Aline Lindolfo Silva de Farias</i>
11.9.2014	/	às	
18.9.2014	/	às	
25.9.2014	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.970/ , do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 10 de Outubro de 2014.		Aline Lindolfo Silva de Farias	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2015/003929

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	3 – Mês/Ano 09/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome Cassio Freire de Oliveira		8 – CPF 131.582.567-89	9 – RG 211728100
11 – Endereço Caminho da Grama Nº 305		12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5/9/2014	Sexta	9 às 16	<i>Cassio Freire de Oliveira</i>
		às	
12/9/2014		às	
		às	
19/9/2014		às	
		às	
26/9/2014		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.971, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<i>Nova Iguaçu 10 de Outubro</i>		<i>Cassio Freire de Oliveira</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2015/003929

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		3 – Mês/ano 09/2014	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome BRENDA TUANE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO.		8 – CPF 152.556.187-13	
11 – Endereço RUA DA PITANGA , 182		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		10 – UF RJ	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
2.9.2014	Terça	9 às 16	<i>Brenda Tuane Oliveira da Conceição</i>
	2	às	
9.9.2014		às	
		às	
16.9.2014		às	
		às	
23.9.2014		às	
		às	
30.9.2014		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.972, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 10 de Outubro de 2014		Brenda Tuane Oliveira da Conceição.	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	3 – Mês/Ano 09/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome MARIA CRISTINA MIRANDA TEIXEIRA DOS SANTOS		8 – CPF 087.481.847-80	9 – RG 12741176-6
11 – Endereço RUA DA PITANGA, 182		12 – Telefone	10 – UF RJ
		13 – Município NOVA IGUAÇU	14 – UF
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
1.9.2014	Segunda	9 às 16	<i>Maria Cristina M.T. dos Santos</i>
8/9/2014		às	
15/9/2014		às	
22/9/2014		às	
29/9/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.973, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 10 de Outubro de 2014		Maria Cristina M.T. dos Santos	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 Educação Integral

2015/003929

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	3 – Mês/Ano 09/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome MARTA MARIA MARTINS VIEIRA		8 – CPF 843.001.837-91	9 – RG 076.68310-1
11 – Endereço RUA DA PITANGA , 182		12 – Telefone	10 – UF RJ
		13 – Município NOVA IGUAÇU	14 – UF
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5.9.2014	Sexta	9 às 16	<i>Marta Maria Martins Vieira</i>
		às	
12.9.2014		às	
		às	
19.9.2014		às	
		às	
26.9.2014		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.974, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<i>Nova Iguaçu 10 de Outubro de 2014</i> Local e Data		<i>Marta Maria Martins Vieira</i> Assinatura do Monitor	

2015/003929

P



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)				
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43		3 – Mês/Ano 09/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU		6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR				
7 – Nome FELIPE NASCIMENTO DA SILVA		8 – CPF 133.116.927-56		9 – RG 24872716-6
11 – Endereço RUA DA PITANGA , 182		12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU	
14 – UF				
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO				
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110		
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário		20 – Assinatura
3.9.2014	Quarta	9 às 16		<i>Felipe Nascimento da Silva</i>
10.9.2014		às		
17.9.2014		às		
24.9.2014		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850. 975, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).				
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO				
Nova Iguaçu 10 de Outubro de 2014		Felipe Nascimento da Silva		
Local e Data		Assinatura do Monitor		

2



2015/003929

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 09/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ELENITA BETANIA DE OLIVEIRA		8 – CPF 070.083.937-25	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5.9.2014	Sexta	9 às 16	<i>Elenita Betania de Oliveira</i>
		às	
12.9.2014		às	
		às	
19.9.2014		às	
		às	
26.9.2014		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº850.976 do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 02 /10/2014. Local e Data		<i>Elenita Betania de Oliveira</i> Assinatura do Monitor	

2015/003929

e



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)

1 - Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS	2 - CNPJ 03.134.961/0001-43	3 - Mês/Ano 11/2014
4 - Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110	5 - Município NOVA IGUAÇU	6 - UF RJ

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 - Nome ELENITA BETANIA DE OLIVEIRA	8 - CPF 070.083.937-25	9 - RG	10 - UF RJ
11 - Endereço	12 - Telefone	13 - Município NOVA IGUAÇU	14 - UF RJ

BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO

15 - Escola: E.M. FLOR DE LIS.	16 - Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110
-----------------------------------	---

17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
7/11/2014	Sexta	9 às 16	<i>Elenita Betania de Oliveira</i>
14/11/2014			
21/11/2014			
28/11/2014			

21 - Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº850. 981 do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

NOVA IGUAÇU, 02/12/2014.
Local e Data

Elenita Betania de Oliveira
Assinatura do Monitor

2015/003929

o

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	3 – Mês/Ano 11/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome RICARDO PEREIRA MARANES		8 – CPF 101.855.397.50	9 – RG
10 – UF RJ	11 – Endereço	12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU
14 – UF RJ			
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
3/11/2014	Segunda	9 às 16	<i>Ricardo P. Maranes</i>
10/11/2014		às	
17/11/2014		às	
24/11		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº850.982 do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 2/12/2014. Local e Data		<i>Ricardo P. Maranes</i> Assinatura do Monitor	



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 09/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome: RICARDO PEREIRA MARANES		8 – CPF 101.855.397-50	
		9 – RG RJ	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
1.9.2014	Segunda	9 às 16	<i>Ricardo Pereira Maranes</i>
8.9.2014	/	/	
15.9.2014	/	/	
22.9.2014	/	/	
29.9.2014	/	/	
	/	/	
	/	/	
	/	/	
	/	/	
	/	/	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.983, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 10 de Outubro de 2014		Ricardo Pereira Maranes	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

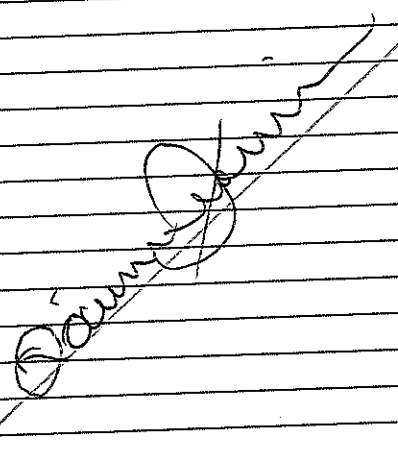
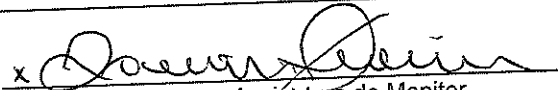
BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 09/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CAMILA LIMA BASTOS		8 – CPF 149.048.877-43	
		9 – RG 24.548.143-7	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA VERA MARIA GUIDA Nº 1.140		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS.		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
1/9/2014	Segunda	9 às 16	<i>Camila Lima Bastos</i>
8/9/2014	/	às	
15/9/2014	/	às	
22/9/2014	/	às	
29/9/2014	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.984, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 10 de Outubro de 2014		Camila Lima Bastos	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2015/003929

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 09/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome: JOCIMAR AMORIM		8 – CPF 80226531791	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
2.9.2014	Terça	9 às 16	
9.9.2014	2	às	
16.9.2014		às	
23.9.2014		às	
30.9.2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.985 do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 10 de Outubro de 2014		x 	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2015/003929



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)		3 – Mês/Ano 09/2014	
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS	2 – CNPJ 03.134.961/0001-43		
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR		9 – RG	10 – UF RJ
7 – Nome PAULO GONÇALVES FONTES DE OLIVEIRA	8 – CPF 126.028.487-51		
11 – Endereço	12 – Telefone	13 – Município	14 – UF

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO	
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS	16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
4.9.2014	Quinta	9 às 16	<i>Paulo Gonçalves H. de Oliveira</i>
/	/	às	
11.9.2014	/	às	
/	/	às	
18.9.2014	/	às	
/	/	às	
25.9.2014	/	às	
/	/	às	
/	/	às	
/	/	às	

Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.988, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
<i>Nova Iguaçu 10 de Outubro de 2014</i> Local e Data	<i>Paulo Gonçalves H. de Oliveira</i> Assinatura do Monitor

2015/003329



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		3 – Mês/Ano 09/2014	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome GISELE RAMALHO LEITE DA SILVA		8 – CPF 104.394.737-05	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município
		14 – UF	

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO	
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS	16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5/9/2014	Sexta	9 às 16	
12/9/2014		às	
19/9/2014		às	
26/9/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

21 – Recibo
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.987 do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
Nova Iguaçu 10 de Outubro de 2014	Gisele R. L. da Silva
Local e Data	Assinatura do Monitor

FNDE

2015/003329

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		3 – Mês/Ano 09/2014	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome RICARDO PEREIRA MARANÉS		8 – CPF 10185539750	
11 – Endereço		9 – RG	
12 – Telefone		10 – UF RJ	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS.		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
3.9.2014	Quarta	9 às 16	<i>Ricardo Pereira Maranés</i>
10.9.2014	/	às	
17.9.2014	/	às	
24.9.2014	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.988, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 10 de Setembro de 2014		Ricardo Pereira Maranés	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

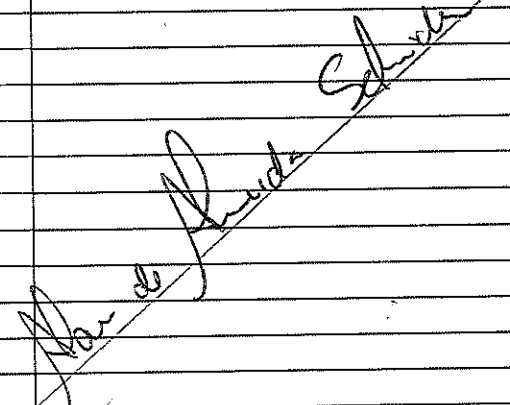
2015/003329

①

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 09/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ALAN DE ALMEIDA SCHNEIDER		8 – CPF 147.325.157-54	
		9 – RG 25573610-0	
10 – UF RJ			
11 – Endereço RUA MARITA Nº 09		12 – Telefone	
		13 – Município BELFORD ROXO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
2/9/2014	Terça	9 às 16	
		às	
9/9/2014		às	
		às	
16/9/2014		às	
		às	
23/9/2014		às	
		às	
30/9/2014		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850. 989, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 10 de Outubro de 2014		Alan de Almeida Schneider	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

FNDE

20.5/003329

R

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)				
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43		3 – Mês/Ano 09/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110			5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR				
7 – Nome CAROLINA MARTINS BARBOSA		8 – CPF 15172587748	9 – RG	10 – UF RJ
11 – Endereço RUA MARIA NAZARÉ Nº 36		12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU	
			14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO				
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110		
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário		20 – Assinatura
2.9.2014	Terça	9 às 16		<i>Carolina Martins Barbosa</i>
9.9.2014				
16.9.2014				
23.9.2014				
30.9.2014				
21 – Recibo				
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320 TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850. 990 Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).				
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO				
Nova Iguaçu 10 de Outubro de 2014		x Carolina Martins Barbosa		
Local e Data		Assinatura do Monitor		

FNDE

2015/003329

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 09/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome: TAYZA FREITAS DINIZ		8 – CPF 159.141.377-05	
		9 – RG	
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
3-9-2014	Quarta	9 às 16	<i>Tayza Freitas Diniz</i>
		às	
10-9-2014		às	
		às	
17-9-2014		às	
		às	
24-9-2014		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.991, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 10 de Outubro de 2014.		Tayza Freitas Diniz	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2015/003329

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

e

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 09/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome SIMONE PAULA OLIVEIRA DE SÁ.		8 – CPF 036.442.237-85	
		9 – RG 12742176-6	
10 – UF RJ			
11 – Endereço RUA DA PITANGA Nº 182		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
1.9.2014	Segunda	9 às 16	<i>Simone Paula Oliveira de Sá</i>
		às	
8.9.2014		às	
		às	
15.9.2014		às	
		às	
22.9.2014		às	
		às	
29.9.2014		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.992 do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 10 de Outubro de 2014		Simone Paula Oliveira de Sá	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

FNDE

2015/003929

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 09/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CLAUDIA DA SILVA PEREIRA SOUZA		8 – CPF 01941217710	
		9 – RG 12741176-6	
10 – UF RJ			
11 – Endereço RUA DA PITANGA , 182		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
4/9/2014	Quinta	9 às 16	<i>Claudia da S.P. Souza</i>
		às	
11/9/2014		às	
		às	
18/9/2014		às	
		às	
25/9/2014		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850. 993, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 10 de Outubro de 2014		<i>Claudia da S.P. Souza</i>	
2 Local e Data		Assinatura do Monitor	



2015/003329

a

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	3 – Mês/Ano 10/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ELENITA BETANIA DE OLIVEIRA		8 – CPF 070.083.937-25	9 – RG
10 – UF RJ		11 – Endereço	
12 – Telefone		13 – Município NOVA IGUAÇU	
14 – UF RJ		BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO	
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
31/10	Sexta-feira	9 às 16	<i>Elenita Betania de Oliveira</i>
10/10		às	
17/10		às	
24/10		às	
31/10		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº850.994 do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 06 /11/2014. Local e Data		<i>Elenita Betania de Oliveira</i> Assinatura do Monitor	

FADE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

2015/003929

10

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 10/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome: RICARDO PEREIRA MARANES		8 – CPF 101.855.397-50	
		9 – RG RJ	
10 – UF RJ			
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
6/10/2014	Segunda	9 às 16	<i>Ricardo P. Maranes</i>
13/10/2014		às	
20/10		às	
27/10		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.995, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<i>Nova Iguaçu 6 de Novembro 2014</i>		<i>Ricardo P. Maranes</i>	
? Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 10/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome: JOCIMAR AMORIM		8 – CPF 80226531791	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
7/10/2014	Terça	9 às 16	
14/10/2014	2	às	
21/10/2014		às	
28/10		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850. 997 do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 6 de Novembro de 2014			
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2014



2015/003929

e

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 10/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome PAULO GONÇALVES FONTES DE OLIVEIRA		8 – CPF 126.028.487-51	
		9 – RG	
10 – UF RJ			
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
2/10	Quinta	9 às 16	<i>Paulo Gonçalves Fontes de Oliveira</i>
9/10		às	
16/10		às	
23/10		às	
30/10		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.998, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 6 de Novembro 2014		<i>Paulo Gonçalves Fontes de Oliveira</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	



2015/003329

[Handwritten mark]

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 10/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome GISELE RAMALHO LEITE DA SILVA		8 – CPF 104.394.737-05	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
3/10	Sexta	9 às 16	<i>Gisele R. L. da Silva.</i>
10/10		às	
17/10		às	
24/10		às	
31/10		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850. 999 do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu, 6 de Novembro de 2014		<i>Gisele R. L. da Silva.</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

FNDE

2015/003329

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 10/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome RICARDO PEREIRA MARANÉS		8 – CPF 10185539750	
		9 – RG	
10 – UF RJ			
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS.		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
1/10	Quarta	9 às 16	<i>Ricardo P. Maranés</i>
8/10		às	
15/10		às	
22/10		às	
29/10		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 851.000, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 6 de Novembro de 2014		Ricardo P. Maranés	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2015/003929

C



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 10/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ALAN DE ALMEIDA SCHNEIDER		8 – CPF 147.325.157-54	
		9 – RG 25573610-0	
10 – UF RJ			
11 – Endereço RUA MARITA Nº 09		12 – Telefone	
		13 – Município BELFORD ROXO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
7/10	Terça	9 às 16	<i>Alan de Almeida Schneider</i>
14/10	2	às	
21/10		às	
28/10		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 851.001, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<i>NOVA IGUAÇU 06 de novembro de 2014</i>		<i>Alan de Almeida Schneider</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

2015/003929

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 10/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CAROLINA MARTINS BARBOSA		8 – CPF 15172587748	
		9 – RG	
10 – UF RJ			
11 – Endereço RUA MARIA NAZARÉ Nº 36		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
7/10/2014	Terça	9 às 16	<i>Carolina Martins Barbosa</i>
	2	às	
14/10/2014		às	
		às	
21/10/2014		às	
		às	
28/10/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320 TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 851.002 Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<i>Nova Iguaçu 6 de Novembro de 2014</i>		<i>Carolina Martins Barbosa</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 10/2014		6 – UF RJ	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome: TAYZA FREITAS DINIZ		8 – CPF 159.141.377-05	
9 – RG		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	
13 – Município NOVA IGUAÇU		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
1/10/2014	Quarta	9 às 16	Tayza Freitas Diniz
8/10/2014		às	
		às	
15/10/2014		às	
22/10/2014		às	
29/10/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 851.003, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 6 de Novembro de 2014		Tayza Freitas Diniz	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

2015/003929 e

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 10/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ALINE LINDOLFO SILVA DE FARIAS		8 – CPF 129.045.257-18	
		9 – RG	
10 – UF RJ			
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
2/10/2014	Quinta	9 às 16	<i>Aline Lindolfo Silva de Farias</i>
9/10/2014	/	às	
18/10/2014	/	às	
23/10/2014	/	às	
30/10/2014	/	às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 851.004 , do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 6 de Novembro de 2014		Aline Lindolfo Silva de Farias	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)				
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43		3 – Mês/Ano 10/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU		6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR				
7 – Nome CLAUDIA DA SILVA PEREIRA SOUZA		8 – CPF 01941217710	9 – RG 12741176-6	10 – UF RJ
11 – Endereço RUA DA PITANGA , 182		12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU	14 – UF
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO				
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110		
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário		20 – Assinatura
2/10/2014	Quinta	9 às 16		<i>Claudia da S. Pereira Souza</i>
9/10/2014		às		
16/10/2014		às		
23/10/2014		às		
30/10/2014		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
21 – Recibo				
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 851.006, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).				
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO				
Nova Iguaçu 6 de Novembro		Cláudia da S. Pereira Souza		
Local e Data		Assinatura do Monitor		

FADE

2015/003929

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 10/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome MARIA CRISTINA MIRANDA TEIXEIRA DOS SANTOS		8 – CPF 087.481.847-80	
		9 – RG 12741176-6	
10 – UF RJ			
11 – Endereço RUA DA PITANGA , 182		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
6/10/2014	Segunda	9 às 16	<i>Maria Cristina M.T. dos Santos</i>
13/10/2014	/	às	
20/10/2014	/	às	
27/10/2014	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
21 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 851.007, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 6 de Novembro de 2014		Maria Cristina M.T. dos Santos	
Local e Data		Assinatura do Monitor	



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 Educação Integral

2015/003929

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)		
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS	2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	3 – Mês/Ano 10/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110	5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CAMILA LIMA BASTOS	8 – CPF 149.048.877-43	9 – RG 24.548.143-7	10 – UF RJ
11 – Endereço RUA VERA MARIA GUIDA Nº 1.140	12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU	14 – UF RJ

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO	
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS.	16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
6.10.2014	Segunda	9 às 16	<i>Camila Lima Bastos</i>
13/10		às	
20/10		às	
27/10		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

21 – Recibo
 Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 85(1008), do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à **Educação Integral**, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO	
Nova Iguaçu 6 de Novembro de 2014	<i>Camila Lima Bastos</i> Assinatura do Monitor

FNDE

2015/003929

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

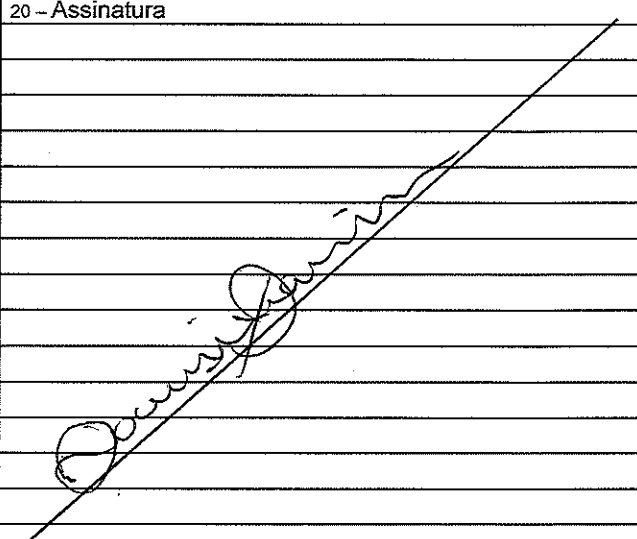
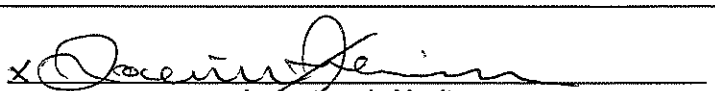
BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 10/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome SIMONE PAULA OLIVEIRA DE SÁ.		8 – CPF 036.442.237-85	
		9 – RG 12742176-6	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA DA PITANGA Nº 182		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
6/10/2014	Segunda	9 às 16	<i>Simone Paula Oliveira de Sá</i>
13/10/2014		às	
20/10/2014		às	
27/10/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 3109 do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 6 de Novembro de 2014		Simone Paula Oliveira de Sá	
Local e Data		Assinatura do Monitor	



2015/003929

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 11/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome: JOCIMAR AMORIM		8 – CPF 80226531791	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
4/11/2014	Terça	9 às 16	
/	/	às	
11/11/2014	/	às	
/	/	às	
18/11/2014	/	às	
/	/	às	
25/11/2014	/	às	
/	/	às	
/	/	às	
/	/	às	
/	/	às	
/	/	às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 851.011 do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 2 de Dezembro de 2014.			
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2014.



2015/003929

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

Handwritten mark

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)				
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43		
		3 – Mês/Ano 11/2014		
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU		
		6 – UF RJ		
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR				
7 – Nome PAULO GONÇALVES FONTES DE OLIVEIRA		8 – CPF 126.028.487-51		
		9 – RG		
		10 – UF RJ		
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município	
		14 – UF		
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO				
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110		
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura	
6/11/2014	Quinta	9 às 16	<i>Paulo Gonçalves Fontes de Oliveira</i>	
<i>(Diagonal line through the table)</i>				
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 851.012., do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).				
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO				
Nova Iguaçu 2 de Dezembro de 2014		Paulo Gonçalves Fontes de Oliveira		
2 Local e Data		Assinatura do Monitor		

e

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 - CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 - Mês/Ano 11/2014			
4 - Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 - Município NOVA IGUAÇU	
		6 - UF RJ	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 - Nome GISELE RAMALHO LEITE DA SILVA		8 - CPF 104.394.737-05	
		9 - RG	
		10 - UF RJ	
11 - Endereço		12 - Telefone	
		13 - Município	
		14 - UF	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
15 - Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 - Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
7/11/2014	Sexta	9 às 16	<i>Gisele Ramalho L. da Silva</i>
		às	
14/11/2014		às	
		às	
21/11/2014		às	
		às	
28/11/2014		às	
		às	
		às	
		às	
21 - Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00) (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.013 do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO			
<i>N. Iguaçu, 01/12/14</i>		<i>Gisele Ramalho L. da Silva</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2015/003929

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

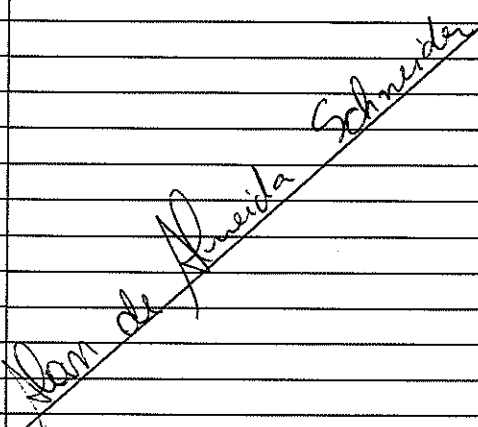
BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		3 – Mês/Ano 11/2014	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome RICARDO PEREIRA MARANES		8 – CPF 10185539750	
11 – Endereço		9 – RG	
12 – Telefone		10 – UF RJ	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5/11/2014	Quarta	9 às 16	<i>Ricardo P. Maranes</i>
12/11/2014		às	
19/11/2014		às	
26/11/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$320,00 TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº851.014 do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 2/12/2014. Local e Data		<i>Ricardo P. Maranes</i> Assinatura do Monitor	



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

2015/003929

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 11/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ALAN DE ALMEIDA SCHNEIDER		8 – CPF 147.325.157-54	
		9 – RG 25573610-0	
11 – Endereço RUA MARITA Nº 09		12 – Telefone	
		13 – Município BELFORD ROXO	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
4/11/2014	Terça	9 às 16	
	7	às	
11/11/2014		às	
		às	
18/11/2014		às	
		às	
25/11/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 851.015 do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 2 de Dezembro de 2014		Alan de Almeida Schneider	
7 Local e Data		Assinatura do Monitor	

2015/003929

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 12/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CAROLINA MARTINS BARBOSA		8 – CPF 15172587748	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA MARIA NAZARÉ Nº 36		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
4/11	Terça	9 às 16	<i>Carolina Martins Barbosa</i>
	2	às	
11/11		às	
		às	
18/11		às	
		às	
25/11		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320 TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 851016 Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<i>Nova Iguaçu 2 de Dezembro</i>		<i>Carolina Martins Barbosa.</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	



2015/003929

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

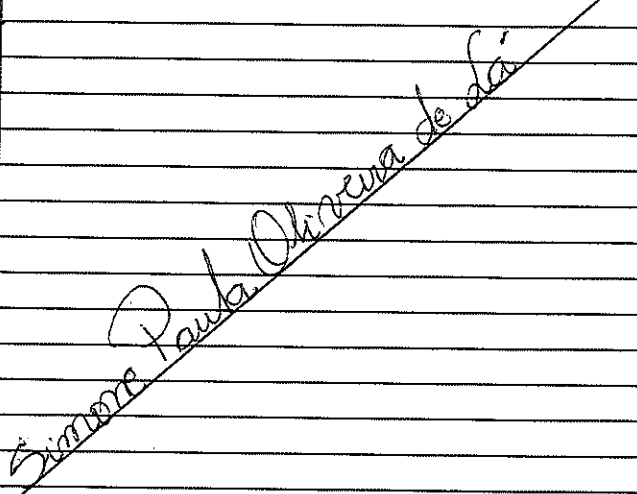
BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 11/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome: TAYZA FREITAS DINIZ		8 – CPF 159.141.377-05	
		9 – RG	
10 – UF RJ			
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5/11/2014	Quarta	9 às 16	<i>Tayza Freitas Diniz</i>
		às	
12/11/2014		às	
		às	
19/11/2014		às	
		às	
26/11/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 851.018, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 2 de Dezembro de 2014		Tayza Freitas Diniz	
Local e Data		Assinatura do Monitor	



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

2015/003929

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 - Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 - CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 - Mês/Ano 11/2014	
4 - Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 - Município NOVA IGUAÇU	
		6 - UF RJ	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 - Nome SIMONE PAULA OLIVEIRA DE SÁ.		8 - CPF 036.442.237-85	
		9 - RG 12742176-6	
11 - Endereço RUA DA PITANGA Nº 182		12 - Telefone	
		13 - Município NOVA IGUAÇU	
		14 - UF	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
15 - Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 - Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 - Data do Mês	18 - Dia da Semana	19 - Horário	20 - Assinatura
31/11/2014	Segunda	9 às 16	
10/11/2014		às	
17/11/2014		às	
24/11/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 - Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 851.019 do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 2 de Dezembro de 2014		Simone Paula Oliveira de Sá.	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2015/003929

348

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 11/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CAMILA LIMA BASTOS		8 – CPF 149.048.877.43	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
3/11/2014	Segunda	9 às 16	<i>Camila Lima Bastos</i>
10/11/2014		às	
17/11		às	
24/11		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$400,00 QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº851010 do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 2 /12/2014. Local e Data		<i>Camila Lima Bastos</i> Assinatura do Monitor	

2015/003329

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 11/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CLAUDIA DA SILVA PEREIRA SOUZA		8 – CPF 01941217710	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
6/11	Quinta	9 às 16	<i>Claudia da S. Pereira Souza</i>
13/11/2014		às	
27/11		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$320,00 TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº851.020 do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 2/12/2014. Local e Data		<i>Claudia da S. Pereira Souza</i> Assinatura do Monitor	

2015/003929

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 11/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ALINE LINDOLFO SILVA DE FARIAS		8 – CPF 129.045.257.18	
		9 – RG	
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
11/11/2014	Quinta	9 às 16	<i>Aline Lindolfo Silva de Farias</i>
12/11/2014		às	
13/11/2014		às	
14/11/2014		às	
15/11/2014		às	
16/11/2014		às	
17/11/2014		às	
18/11/2014		às	
19/11/2014		às	
20/11/2014		às	
21/11/2014		às	
22/11/2014		às	
23/11/2014		às	
24/11/2014		às	
25/11/2014		às	
26/11/2014		às	
27/11/2014		às	
28/11/2014		às	
29/11/2014		às	
30/11/2014		às	
31/11/2014		às	
21 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$400,00 QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº850021 do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 2/12/2014. Local e Data		<i>Aline Lindolfo Silva de Farias</i> Assinatura do Monitor	

2015/003929

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 11/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CASSIO FREIRE DE OLIVEIRA		8 – CPF 131582567-89	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
7/11	Sexta	9 às 16	<i>Cassio Freire de Oliveira</i>
		às	
14/11		às	
21/11		às	
28/11		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$400,00 QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº850022 do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 2 /12/2014. Local e Data		<i>Cassio Freire de Oliveira</i> Assinatura do Monitor	



2015/003929

OK
372
e

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 11/2014		4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
5 – Município NOVA IGUAÇU		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome BRENDA TUANE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO.		8 – CPF 152.556.187-13	
9 – RG 24074779-0		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA DA PITANGA , 182		12 – Telefone	
13 – Município NOVA IGUAÇU		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
4/11/2014	Terça	9 às 16	<i>Brenda Tuane Oliveira da Conceição</i>
	2	às	
11/11/2014		às	
		às	
18/11/2014		às	
		às	
25/11/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.023, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 2 de Dezembro de 2014		Brenda Tuane Oliveira da Conceição	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2015/003929

374

FIDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 11/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome MARIA CRISTINA MIRANDA TEIXEIRA DOS SANTOS		8 – CPF 087.481.847-80	
		9 – RG 12741176-6	
11 – Endereço RUA DA PITANGA , 182		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
3/11/2014	Segunda	9 às 16	<i>Maria Cristina M.T. dos Santos</i>
10/11/2014	/	às	
17/11/2014	/	às	
24/11/2014	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
	/	às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.024, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 2 de Dezembro de 2014		* Maria Cristina M.T. dos Santos	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2014

2015/003929



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

OK

[Handwritten mark]

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 11/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome MARTA MARIA MARTINS VIEIRA		8 – CPF 843.001.837-91	
		9 – RG 076.68310-1	
11 – Endereço RUA DA PITANGA , 182		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
7/11/2014	Sexta	9 às 16	<i>Marta Martins Martins Vieira</i>
		às	
14/11/2014		às	
		às	
21/11/2014		às	
		às	
28/11/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.025, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 2 de Dezembro de 2014 x <i>Marta Maria Martins Vieira</i>			
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2015/003929

378

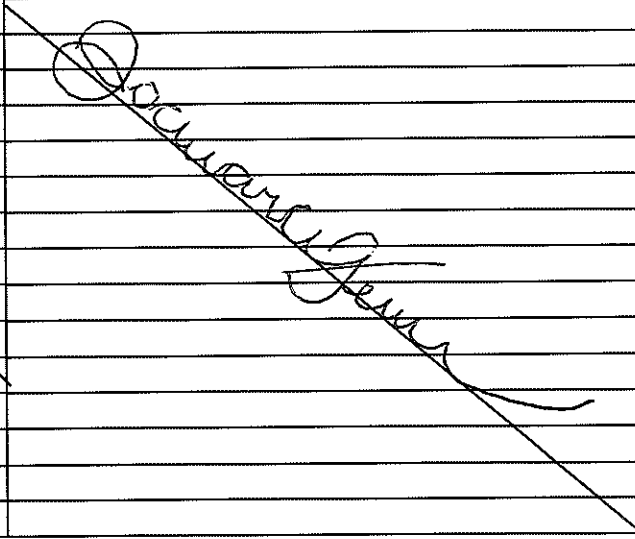
FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 11/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome FELIPE NASCIMENTO DA SILVA		8 – CPF 133.116.927-56	
		9 – RG 24872716-6	
11 – Endereço RUA DA PITANGA , 182		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5/11/2014	Quarta	9 às 16	<i>Felipe Nascimento da Silva</i>
		às	
12/11/2014		às	
		às	
19/11/2014		às	
		às	
26/11/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 850.026, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 2 de Dezembro de 2014.		<i>Felipe Nascimento da Silva</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		3 – Mês/Ano 12/2014	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome: JOCIMAR AMORIM		8 – CPF 80226531791	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
2/12	Terça	9 às 16	
9/12	2	às	
16/12		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 851027 do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 15 de Dezembro de 2014		Jocimar Amorim	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
 Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)				
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43		3 – Mês/Ano 12/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU		6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR				
7 – Nome MARIA CRISTINA MIRANDA TEIXEIRA DOS SANTOS		8 – CPF 087.481.847-80		9 – RG 12741176-6
10 – UF RJ				
11 – Endereço RUA DA PITANGA , 182		12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU	
			14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO				
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110		
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário		20 – Assinatura
11/12	Segunda	9 às 16		<i>Maria Cristina M. T. dos Santos</i>
8/12	/	às		
15/12		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
		às		
21 – Recibo				
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 851.029 , do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).				
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO				
Nova Iguaçu 15 de Dezembro de 2014		Maria Cristina M. T. dos Santos		
Local e Data		Assinatura do Monitor		



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

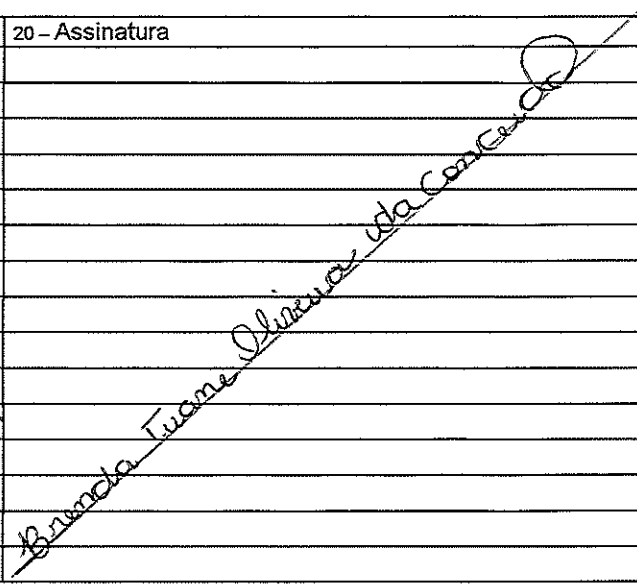
2015/003929

3-
386
e

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	3 – Mês/Ano 12/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ALINE LINDOLFO SILVA DE FARIAS		8 – CPF 129.045.257-18	9 – RG 10 – UF RJ
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU 14 – UF
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5/12	Sexta	9 às 16	<i>Aline Lindolfo Silva de Farias</i>
		às	
12/12		às	
		às	
19/12		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 851.030 , do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<i>Nova Iguaçu 15 de Dezembro</i> Local e Data de 2014		<i>Aline Lindolfo Silva de Farias</i> Assinatura do Monitor	

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 12/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome BRENDA TUANE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO.		8 – CPF 152.556.187-13	
		9 – RG 24074779-0	
10 – UF RJ			
11 – Endereço RUA DA PITANGA , 182		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
2/12	Terça	9 às 16	
		às	
9/12		às	
		às	
16/12		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 851031, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 15 de Dezembro de 2014.		Brenda Tuane Oliveira da Conceição	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)				
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43		3 – Mês/Ano 12/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU		6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR				
7 – Nome FELIPE NASCIMENTO DA SILVA		8 – CPF 13311692756		9 – RG 12741176-6
11 – Endereço AV; HENRIQUE ESTRADA 315		12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU	
			14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO				
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110		
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário		20 – Assinatura
3/12	Quarta	9	às 16	<i>Felipe Nascimento da Silva</i>
			às	
10/12			às	
			às	
17/12			às	
			às	
			às	
			às	
			às	
			às	
			às	
			às	
21 – Recibo				
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 851.032 , do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).				
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO				
Nova Iguaçu 15 de Dezembro de 2014.		<i>Felipe Nascimento da Silva</i>		
Local e Data		Assinatura do Monitor		

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

e

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 12/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome Cassio Freire de Oliveira		8 – CPF 131.582.567-89	
		9 – RG 211728100	
11 – Endereço Caminho da Grama Nº 305		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
5/12/2014	Sexta	9 às 16	<i>Cassio Freire de Oliveira</i>
		às	
12/12/2014		às	
		às	
19/12/2014		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 851033, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<i>Nova Iguaçu 15 de Dezembro</i>		<i>Cassio Freire de Oliveira</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

2015/003929

394

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

e

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	3 – Mês/Ano 12/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome MARTA MARIA MARTINS VIEIRA		8 – CPF 84300183791	9 – RG 12741176-6
10 – UF RJ	11 – Endereço R; ROCHA FARIA 208	12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU
14 – UF			
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
1/12	Quinta	9 às 16	Marta Maria Martins Vieira
4/12		às	
		às	
11/12		às	
		às	
18/12		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 851.034 , do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – IDENTIFICAÇÃO			

Nova Iguaçu 15 de Dezembro
de 2014

Marta Maria Martins Vieira

2015/003929

396

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

R

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 12/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome: RICARDO PEREIRA MARANES		8 – CPF 101.855.397-50	
		9 – RG RJ	
10 – UF RJ			
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
1/12	Segunda	9 às 16	Ricardo P. Maranês
8/12		às	
15/12		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
<p>Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 851035, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).</p>			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 15 de Dezembro		Ricardo P. Maranês	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

de 2014



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

2015/003929

398

E

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 12/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome ELENITA BETANIA DE OLIVEIRA		8 – CPF 070.083.937-25	
		9 – RG	
10 – UF RJ			
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
4/12	Quinta	9 às 16	<i>Elenita Betânia de Oliveira</i>
		às	
11/12		às	
		às	
18/12		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº851036 do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
NOVA IGUAÇU, 15 /12/2014. Local e Data		<i>Elenita Betânia de Oliveira</i> Assinatura do Monitor	

FNDE

2015/003929

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		3 – Mês/Ano 12/2014	
		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome PAULO GONÇALVES FONTES DE OLIVEIRA		8 – CPF 126.028.487-51	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município	
		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
4/12	Quinta	9 às 16	Paulo Gonçalves Fontes de Oliveira
11/12		às	
		às	
18/12		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 851037, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 15 de Dezembro		Paulo Gonçalves Fontes de Oliveira	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

de 2014

2015/003329

402

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	3 – Mês/Ano 12/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome CAMILA LIMA BASTOS		8 – CPF 149.048.877-43	9 – RG 24.548.143-7
10 – UF RJ	11 – Endereço RUA VERA MARIA GUIDA Nº 1.140	12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU
14 – UF RJ			
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS.		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
1/12	Segunda	9 às 16	<i>Camila Lima Bastos</i>
8/12		às	
15/12		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 400,00(QUATROCENTOS REAIS), mediante o cheque nominal nº 851038, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 15 de Dezembro		<i>Camila Lima Bastos</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

de 2014



2015/003929

404

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

e

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)							
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43		3 – Mês/Ano 12/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU		6 – UF RJ			
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR							
7 – Nome CAROLINA MARTINS BARBOSA		8 – CPF 15172587748		9 – RG		10 – UF RJ	
11 – Endereço RUA MARIA NAZARÉ Nº 36		12 – Telefone		13 – Município NOVA IGUAÇU		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO							
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110					
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário		20 – Assinatura			
2/12	Terça	9 às 16		<i>Carolina Martins Barbosa</i>			
	2	às					
9/12		às					
		às					
16/12		às					
		às					
		às					
		às					
		às					
		às					
		às					
		às					
21 – Recibo							
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320 TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 851039 Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).							
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO							
Nova Iguaçu 15 de Dezembro		de 2014.		Carolina Martins Barbosa			
Local e Data				Assinatura do Monitor			

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEx)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
3 – Mês/Ano 12/2014			
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome: TAYZA FREITAS DINIZ		8 – CPF 159.141.377-05	
		9 – RG	
10 – UF RJ			
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
3/12	Quarta	9 às 16	<i>Tayza Freitas Diniz</i>
		às	
10/12		às	
		às	
17/12		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 851.040, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 15 de Dezembro		Tayza Freitas Diniz	
Local e Data		de 2014	
		Assinatura do Monitor	



2015/003929

408

Jape

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	3 – Mês/Ano 12/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome SIMONE PAULA OLIVEIRA DE SÁ		8 – CPF 036.442.237-85	9 – RG 12742176-6
11 – Endereço RUA DA PITANGA Nº 182		12 – Telefone	10 – UF RJ
13 – Município NOVA IGUAÇU		14 – UF	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
4/12	Quinta	9 às 16	<i>Simone Paula Oliveira de Sá</i>
		às	
11/12		às	
		às	
18/12		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº851041 do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<i>Nova Iguaçu 15 de dezembro</i> Local & Data		<i>Simone Paula Oliveira de Sá</i> Assinatura do Monitor	

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)

1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	3 – Mês/Ano 12/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR

7 – Nome CLAUDIA DA SILVA PEREIRA SOUZA		8 – CPF 01941217710	9 – RG 12741176-6	10 – UF RJ
11 – Endereço RUA DA PITANGA , 182		12 – Telefone	13 – Município NOVA IGUAÇU	14 – UF

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS	16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110
----------------------------------	---

17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
4/12	Quinta	9 às 16	<i>Claudia da Silva P. Souza</i>
		às	
11/12		às	
		às	
18/12		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	

21 – Recibo

Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 851.042, do Banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu 15 de Dezembro de 2014 *Claudia da Silva P. Souza*
Local e Data Assinatura do Monitor



2015/003929

412

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	
		3 – Mês/Ano 12/2014	
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	
		6 – UF RJ	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome RICARDO PEREIRA MARANÊS		8 – CPF 10185539750	
		9 – RG	
		10 – UF RJ	
11 – Endereço		12 – Telefone	
		13 – Município NOVA IGUAÇU	
		14 – UF RJ	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS.		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
3/12	Quarta	9 às 16	<i>Ricardo P. Maranês</i>
		às	
10/12		às	
		às	
17/12		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 851043, do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
<i>Nova Iguaçu 15 de Dezembro</i>		<i>Ricardo P. Maranês</i>	
Local e Data		Assinatura do Monitor	

de 2014



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
Educação Integral

2015/003329
R

414

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)			
1 – Razão Social APM E.M. FLOR DE LIS		2 – CNPJ 03.134.961/0001-43	3 – Mês/Ano 12/2014
4 – Endereço RUA MIGUEL COUTO Nº 110		5 – Município NOVA IGUAÇU	6 – UF RJ
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO MONITOR			
7 – Nome GISELE RAMALHO LEITE DA SILVA		8 – CPF 104.394.737-05	9 – RG
11 – Endereço		12 – Telefone	13 – Município
14 – UF			
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
15 – Escola: E.M. FLOR DE LIS		16 – Endereço: RUA MIGUEL COUTO Nº 110	
17 – Data do Mês	18 – Dia da Semana	19 – Horário	20 – Assinatura
6/12	Sexta	9 às 16	Gisele R. Leite da Silva
		às	
12/12		às	
		às	
19/12		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
		às	
21 – Recibo			
Recebi da Unidade Executora Própria, identificada no Bloco 1, a importância de (inclusive, por extenso) R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS), mediante o cheque nominal nº 851044 do banco DO BRASIL, a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário referente a atividades de aprendizagem, culturais e artísticas, esportivas e de lazer, de direitos humanos, de meio ambiente, de inclusão digital e de saúde e sexualidade, voltadas à Educação Integral , em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os processos de adesão e habilitação e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).			
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Nova Iguaçu 15 de Dezembro de 2014		Gisele R. Leite da Silva	
Local e Data		Assinatura do Monitor	